

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7666

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Secretário Municipal de Obras (Interino)

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

EDNALVA MARIN

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

SIMONE DE SOUZA BEIRIZ

Secretária Municipal de Educação

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

THIAGO FIÓRIO LONGUI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Secretário Municipal de Gestão Especial
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR

Procurador Geral do Município



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0037635/2026-25 de agosto de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.350.447,20 (Dois Milhões, Trezentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais, Vinte Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

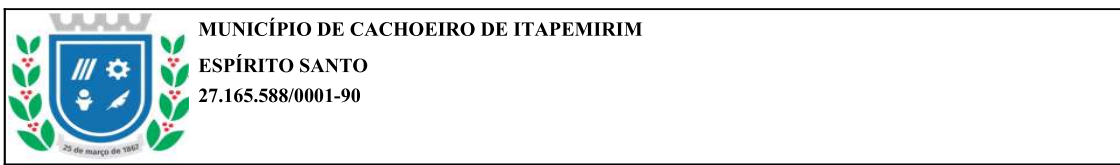
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 25/08/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

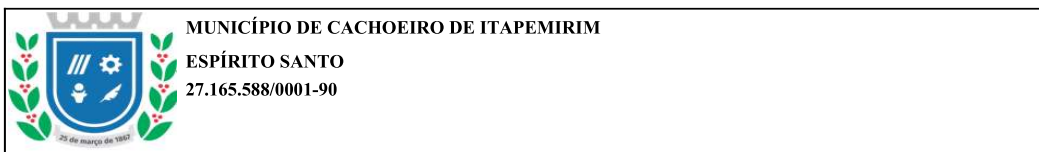




Decreto N° 0037635/2026-25 de agosto de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
150000150000	31900401000	516.146,97	0,00
150000150000	31900499000	50.698,56	0,00
150000150000	31901101000	0,00	500.000,00
150000150000	31901107000	245,66	0,00
150000150000	31901174000	0,00	623.602,39
150000150000	31911308000	0,00	672.370,03
160500000000	31900413000	0,00	9.799,51
160500000000	31901101000	9.799,51	0,00
Total por Ação		576.890,70	1.805.771,93
AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
150000150000	31900401000	309.471,95	0,00
150000150000	31900499000	30.618,08	0,00
150000150000	31901107000	989,56	0,00
150000150000	31901109000	3.911,97	0,00
150000150000	31901133000	2.671,68	0,00
150000150000	31901147000	972,60	0,00
150000150000	31901150000	2.754,80	0,00
150000150000	31901151000	745,66	0,00
150000150000	31911308000	2.111,14	0,00
160000001019	31900401000	0,00	96.958,92
160000001019	31900413000	5.054,65	0,00
160000001019	31900414000	13.624,62	0,00
160000001019	31900499000	24.266,74	0,00
160000001019	31901107000	5.734,82	0,00
160000001019	31901109000	41.661,11	0,00
160000001019	31901133000	3.146,32	0,00
160000001019	31901142000	3.470,66	0,00
160400001003	31900401000	302.144,49	0,00
160400001003	31900414000	12.134,85	0,00
160400001003	31900499000	94,13	0,00
160400001003	31901110000	0,00	314.373,47
Total por Ação		765.579,83	411.332,39
AÇÃO:2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD			
150000150000	31900401000	3.803,32	0,00
150000150000	31900499000	574,20	0,00
150000150000	31901174000	2.499,32	0,00
150000150000	31901302000	1.545,46	0,00
160000002003	31900401000	0,00	13.521,66
160000002003	31900499000	3.552,77	0,00
160000002003	31901110000	782,40	0,00
160000002003	31901143000	3.166,06	0,00
160000002003	31901174000	6.020,43	0,00
Total por Ação		21.943,96	13.521,66
AÇÃO:2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
150000150000	31900401000	3.259,98	0,00
150000150000	31911308000	4.811,19	0,00





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0037635/2026-25 de agosto de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
160000002002	31900499000	324,20	0,00
160000002002	31901145000	0,00	324,20
Total por Ação		8.395,37	324,20
AÇÃO:2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			
150000150000	31900499000	842,92	0,00
Total por Ação		842,92	0,00
AÇÃO:2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
150000150000	31900414000	834,31	0,00
150000150000	31901174000	3.187,13	0,00
Total por Ação		4.021,44	0,00
AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
150000150000	31900401000	75.842,93	0,00
150000150000	31900414000	3.039,65	0,00
150000150000	31900499000	6.508,40	0,00
150000150000	31901101000	6.397,94	0,00
150000150000	31901104000	1.558,74	0,00
150000150000	31901107000	2.424,23	0,00
150000150000	31901109000	2.600,94	0,00
150000150000	31901133000	8.947,59	0,00
150000150000	31901142000	125,93	0,00
150000150000	31901143000	29.262,28	0,00
150000150000	31901150000	3.251,18	0,00
150000150000	31901151000	129,33	0,00
150000150000	31901152000	9.674,80	0,00
150000150000	31901174000	233.044,90	0,00
150000150000	31901301000	1.818,73	0,00
150000150000	31901302000	41.394,20	0,00
150000150000	31911308000	69.282,34	0,00
160000002005	31900414000	0,00	8.770,82
160000002005	31900499000	3.825,66	0,00
160000002005	31901104000	365,54	0,00
160000002005	31901143000	2.173,32	0,00
160000002005	31901152000	2.406,30	0,00
Total por Ação		504.074,93	8.770,82
AÇÃO:2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
150000150000	31900499000	30.837,00	0,00
150000150000	31901110000	3.700,19	0,00
150000150000	31901133000	2.535,37	0,00
150000150000	31901150000	2.746,19	0,00
160000002009	31900401000	27.951,70	0,00
160000002009	31900499000	5.272,78	0,00
160000002009	31901109000	2.205,39	0,00
160000002009	31901133000	1.491,59	0,00
160000002009	31901152000	3.330,08	0,00
160000002009	31901174000	0,00	40.251,54
Total por Ação		80.070,29	40.251,54
AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
150000150000	31900401000	62.317,89	0,00
150000150000	31900414000	3.536,74	0,00
150000150000	31900499000	1.252,76	0,00





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0037635/2026-25 de agosto de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
150000150000	31901104000	3.159,41	0,00
150000150000	31901107000	6.120,66	0,00
150000150000	31901109000	2.051,87	0,00
150000150000	31901133000	18.687,15	0,00
150000150000	31901152000	478,02	0,00
150000150000	31901174000	164.368,99	0,00
150000150000	31911308000	51.406,97	0,00
150000150000	33900856000	134,07	0,00
160400003001	31900401000	68.141,65	0,00
160400003001	31900414000	1.296,80	0,00
160400003001	31901110000	0,00	69.438,45
165900000001	31901142000	0,00	1.036,21
165900000001	31901143000	1.036,21	0,00
Total por Ação		383.989,19	70.474,66
AÇÃO:3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
150000150000	31909499000	4.638,57	0,00
Total por Ação		4.638,57	0,00
Total por Unidade		2.350.447,20	2.350.447,20
Total por Órgão		2.350.447,20	2.350.447,20
Total da Movimentação		2.350.447,20	2.350.447,20

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto N° 0037636/2026-25 de agosto de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 281.742,16 (Duzentos e Oitenta e Um Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais, Dezesseis Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 25/08/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto N° 0037636/2026-25 de agosto de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
260000002002	31900401000	7.054,30	0,00
260000002002	31901110000	781,31	0,00
260000002002	31901143000	7.606,63	0,00
260000002002	31901174000	19.861,63	0,00
Total por Ação		35.303,87	0,00
AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
260000002005	31900401000	52.997,58	0,00
260000002005	31901101000	4.174,36	0,00
260000002005	31901104000	1.607,77	0,00
260000002005	31901107000	354,27	0,00
260000002005	31901110000	4.698,72	0,00
260000002005	31901142000	3.346,91	0,00
260000002005	31901143000	6.714,85	0,00
260000002005	31901150000	3.259,98	0,00
260000002005	31901174000	50.791,89	0,00
Total por Ação		127.946,33	0,00
AÇÃO:2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
260000002005	31900499000	1.413,84	0,00
Total por Ação		1.413,84	0,00
AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
265900000001	31900401000	6.484,00	0,00
265900000001	31900499000	972,60	0,00
265900000001	31901101000	3.364,37	0,00
265900000001	31901104000	2.696,27	0,00
265900000001	31901109000	2.591,79	0,00
265900000001	31901110000	2.597,39	0,00
265900000001	31901133000	3.563,92	0,00
265900000001	31901143000	12.219,08	0,00
265900000001	31901174000	82.588,70	0,00
Total por Ação		117.078,12	0,00
Total por Unidade		281.742,16	0,00
Total por Órgão		281.742,16	0,00
Total da Movimentação		281.742,16	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto N° 0037637/2026-25 de agosto de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

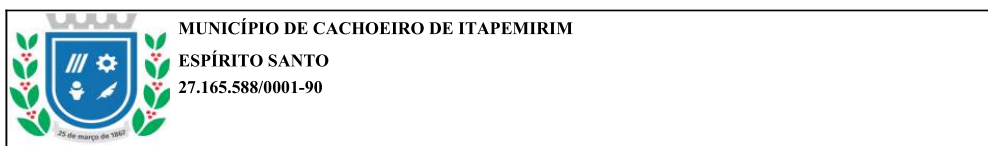
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 13.148.590,11 (Treze Milhões, Cento e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa Reais, Onze Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 25/08/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto N° 0037637/2026-25 de agosto de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
150000000001	31900401000	39.989,16	0,00
150000000001	31900414000	724,44	0,00
150000000001	31900499000	0,00	346.353,87
150000000001	31901133000	65.964,67	0,00
150000000001	31901142000	7.290,68	0,00
150000000001	31901145000	14.741,05	0,00
150000000001	31901151000	64.481,82	0,00
150000000001	31901173000	69.600,61	0,00
150000000001	31901174000	332.737,20	0,00
150000000001	31911308000	0,00	300.000,00
150000000001	33900851000	50.824,24	0,00
Total por Ação		646.353,87	646.353,87
Total por Unidade		646.353,87	646.353,87
Total por Órgão		646.353,87	646.353,87
ÓRGÃO:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
150000000001	31900401000	17.603,91	0,00
150000000001	31900414000	724,44	0,00
150000000001	31900451000	11.425,16	0,00
150000000001	31901101000	52.789,44	0,00
150000000001	31901131000	0,00	153.079,45
150000000001	31901133000	20.444,64	0,00
150000000001	31901174000	50.091,86	0,00
Total por Ação		153.079,45	153.079,45
Total por Unidade		153.079,45	153.079,45
Total por Órgão		153.079,45	153.079,45
ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO:2.011 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS			
150000000001	31900401000	67.960,21	0,00
150000000001	31900414000	1.260,77	0,00
150000000001	31900451000	14.547,37	0,00
150000000001	31901113000	393,83	0,00
150000000001	31901133000	109.171,72	0,00
150000000001	31901142000	0,00	531.661,85
150000000001	31901150000	1.478,47	0,00
150000000001	31901174000	306.632,60	0,00
150000000001	31901399000	2.352,58	0,00
150000000001	33900851000	26.800,14	0,00
150000000001	33900856000	1.064,16	0,00
Total por Ação		531.661,85	531.661,85
Total por Unidade		531.661,85	531.661,85
Total por Órgão		531.661,85	531.661,85
ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO:2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	31900401000	132.358,13	0,00
150000000001	31900414000	6.181,91	0,00
150000000001	31900451000	22.850,32	0,00
150000000001	31900499000	7.090,20	0,00
150000000001	31901101000	0,00	367.581,23





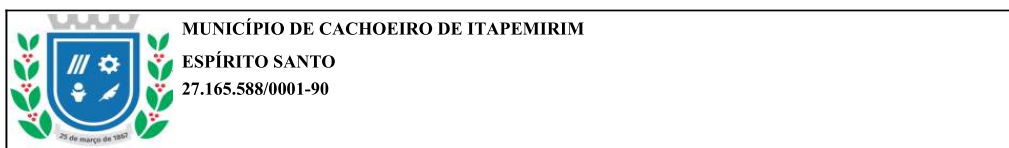
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0037637/2026-25 de agosto de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO:2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	31901133000	51.914,09	0,00
150000000001	31901145000	1.000,39	0,00
150000000001	31901174000	102.553,37	0,00
150000000001	31901302000	41.821,72	0,00
150000000001	33900851000	1.811,10	0,00
Total por Ação		367.581,23	367.581,23
Total por Unidade		367.581,23	367.581,23
Total por Órgão		367.581,23	367.581,23
ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA			
AÇÃO:2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
150000000001	31900401000	23.941,36	0,00



Decreto Nº 0037637/2026-25 de agosto de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA			
AÇÃO:2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
150000000001	31900414000	1.159,11	0,00
150000000001	31900451000	9.788,53	0,00
150000000001	31901113000	1.348,18	0,00
150000000001	31901133000	171.461,37	0,00
150000000001	31901145000	6.535,65	0,00
150000000001	31901302000	8.701,44	0,00
150000000001	31911308000	0,00	254.536,86
150000000001	33900851000	31.467,59	0,00
150000000001	33900856000	133,63	0,00
Total por Ação		254.536,86	254.536,86
Total por Unidade		254.536,86	254.536,86
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
AÇÃO:2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL			
150000000001	31900401000	0,00	2.302,75
150000000001	31900499000	99,67	0,00
150000000001	31901133000	2.203,08	0,00
Total por Ação		2.302,75	2.302,75
Total por Unidade		2.302,75	2.302,75
Total por Órgão		256.839,61	256.839,61
ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
150000000001	31900451000	11.425,16	0,00
150000000001	31901113000	791,68	0,00
150000000001	31901133000	215.966,15	0,00
150000000001	31901142000	0,00	356.221,92
150000000001	31901143000	93.305,83	0,00
150000000001	31901145000	10.620,75	0,00
150000000001	31901150000	1.042,88	0,00
150000000001	31901301000	4.649,16	0,00
150000000001	33900851000	18.420,31	0,00
Total por Ação		356.221,92	356.221,92
Total por Unidade		356.221,92	356.221,92
Total por Órgão		356.221,92	356.221,92
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000001	31900401000	103.001,53	0,00
150000000001	31900413000	12.459,62	0,00
150000000001	31900414000	22.306,10	0,00
150000000001	31900451000	14.348,38	0,00
150000000001	31901101000	0,00	693.850,85
150000000001	31901113000	971,30	0,00
150000000001	31901133000	243.423,87	0,00
150000000001	31901145000	8.361,69	0,00
150000000001	31901174000	41.816,28	0,00
150000000001	33900851000	6.511,06	0,00
150000000001	33900856000	887,40	0,00
Total por Ação		454.087,23	693.850,85
Total por Unidade		454.087,23	693.850,85
Total por Órgão		454.087,23	693.850,85



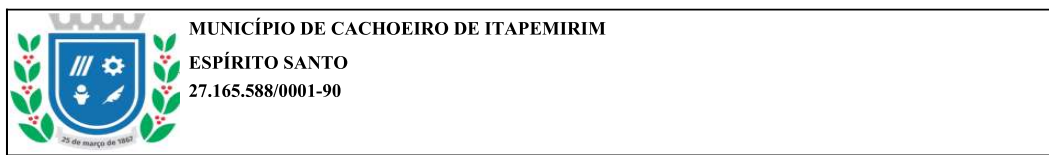


MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0037637/2026-25 de agosto de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	31900414000	8.183,69	0,00
150000000001	31900451000	825,45	0,00
150000000001	31900499000	147.861,41	0,00
150000000001	31901101000	0,00	425.770,21
150000000001	31901133000	59.640,61	0,00
150000000001	31901174000	97.436,95	0,00
150000000001	31901302000	0,00	4.649,16
Total por Ação		313.948,11	430.419,37
Total por Unidade		313.948,11	430.419,37
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
166500001215	31900401000	16.016,27	0,00





Decreto N° 0037637/2026-25 de agosto de 2026

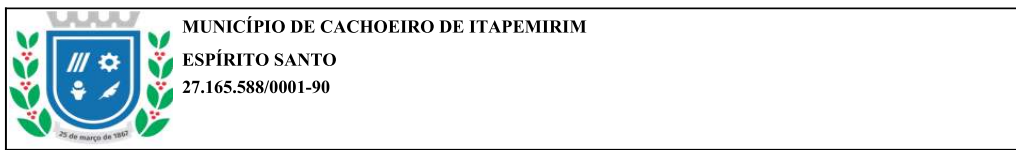
Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
166500001215	31901174000	9.779,94	0,00
166500001215	31901301000	0,00	3.387,13
166500001215	31901302000	3.387,13	0,00
166500001215	31911308000	570,49	0,00
166500001215	33900856000	0,00	570,49
Total por Ação		29.753,83	3.957,62
AÇÃO:2.305 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES			
166500001785	44905252000	0,00	25.796,21
Total por Ação		0,00	25.796,21
Total por Unidade		29.753,83	29.753,83
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.021 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR			
150000000001	31900401000	2.709,73	0,00
150000000001	31900414000	1.491,84	0,00
150000000001	31901133000	1.363,50	0,00
150000000001	31901302000	0,00	5.565,07
Total por Ação		5.565,07	5.565,07
Total por Unidade		5.565,07	5.565,07
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA			
AÇÃO:2.304 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
150000000001	31901302000	116.471,26	0,00
Total por Ação		116.471,26	0,00
Total por Unidade		116.471,26	0,00
Total por Órgão		465.738,27	465.738,27
ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
AÇÃO:2.023 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
150000000001	31900401000	54.759,51	0,00
150000000001	31900414000	1.699,44	0,00
150000000001	31900451000	13.370,36	0,00
150000000001	31901101000	0,00	114.424,64
150000000001	31901113000	2.526,85	0,00
150000000001	31901133000	24.675,86	0,00
150000000001	31901143000	16.296,25	0,00
150000000001	33900851000	1.086,05	0,00
150000000001	33900856000	10,32	0,00
Total por Ação		114.424,64	114.424,64
Total por Unidade		114.424,64	114.424,64
Total por Órgão		114.424,64	114.424,64
ÓRGÃO:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
AÇÃO:2.025 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
150000000001	31900401000	22.768,63	0,00
150000000001	31900499000	1.362,30	0,00
150000000001	31901133000	3.854,11	0,00
150000000001	31901302000	0,00	29.301,84
150000000001	31911308000	1.316,80	0,00
Total por Ação		29.301,84	29.301,84
Total por Unidade		29.301,84	29.301,84
Total por Órgão		29.301,84	29.301,84





Decreto Nº 0037637/2026-25 de agosto de 2026

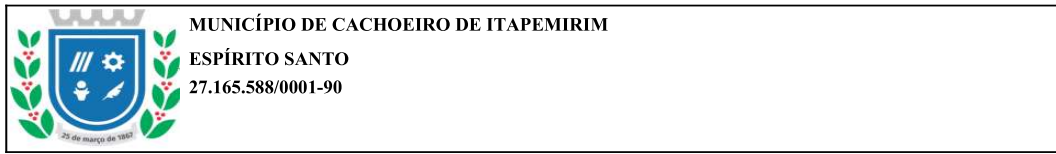
Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
150000000001	31900401000	38.581,57	0,00
150000000001	31900451000	11.425,16	0,00
150000000001	31900499000	5.931,23	0,00
150000000001	31901101000	0,00	144.027,58
150000000001	31901113000	162,10	0,00
150000000001	31901133000	13.609,90	0,00
150000000001	31901145000	41,86	0,00
150000000001	31901174000	71.310,05	0,00
150000000001	33900851000	2.316,46	0,00
150000000001	33903607000	649,25	0,00
Total por Ação		144.027,58	144.027,58
Total por Unidade		144.027,58	144.027,58
Total por Órgão		144.027,58	144.027,58
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
150000000001	31900451000	11.123,49	0,00
150000000001	31900499000	27.380,83	0,00
150000000001	31901101000	0,00	122.510,92
150000000001	31901113000	405,25	0,00
150000000001	31901133000	10.486,81	0,00



Decreto Nº 0037637/2026-25 de agosto de 2026

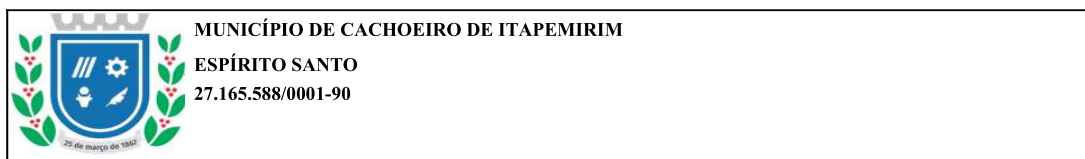
Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
150000000001	31901137000	210,73	0,00
150000000001	31901143000	7.905,39	0,00
150000000001	31901145000	1.376,74	0,00
150000000001	31901174000	58.328,19	0,00
150000000001	33900851000	5.225,95	0,00
150000000001	33900856000	67,54	0,00
Total por Ação		122.510,92	122.510,92
Total por Unidade		122.510,92	122.510,92
Total por Órgão		122.510,92	122.510,92
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	31900401000	228.769,54	0,00
150000000001	31900414000	13.740,00	0,00
150000000001	31900451000	22.662,48	0,00
150000000001	31901101000	0,00	620.666,28
150000000001	31901113000	969,38	0,00
150000000001	31901133000	98.509,51	0,00
150000000001	31901143000	28.155,88	0,00
150000000001	31901174000	146.560,20	0,00
150000000001	31901302000	66.964,76	0,00
150000000001	33900851000	14.334,53	0,00
Total por Ação		620.666,28	620.666,28
Total por Unidade		620.666,28	620.666,28
Total por Órgão		620.666,28	620.666,28
ÓRGÃO:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
AÇÃO:2.029 - GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE -SEMMA			
150000000001	31900451000	12.073,56	0,00
150000000001	31901101000	0,00	87.709,50
150000000001	31901133000	22.821,44	0,00
150000000001	31901143000	49.096,00	0,00
150000000001	33900851000	2.831,71	0,00
150000000001	33900856000	67,54	0,00
150000000001	33903607000	819,25	0,00
Total por Ação		87.709,50	87.709,50
Total por Unidade		87.709,50	87.709,50
Total por Órgão		87.709,50	87.709,50
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250005	31901301000	0,00	767,90
150000250005	31901302000	767,90	0,00
150000250005	31911308000	0,00	36.946,44
150000250006	31900401000	13.039,92	0,00
150000250006	31901143000	3.259,98	0,00
150000250006	31901145000	1.086,66	0,00
150000250006	31901174000	19.559,88	0,00
154000700005	31900401000	0,00	2.080.759,83
154000700005	31900451000	1.651,70	0,00
154000700005	31900499000	216.653,10	0,00
154000700005	31901101000	35.953,53	0,00





Decreto Nº 0037637/2026-25 de agosto de 2026

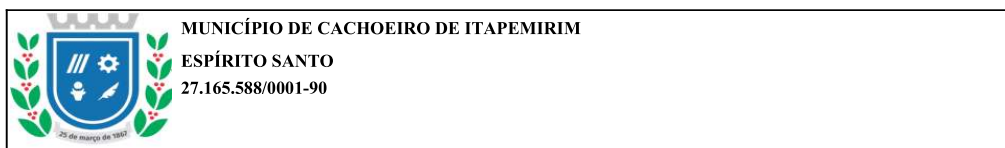
Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
154000700005	31901113000	2.859,54	0,00
154000700005	31901133000	80.832,50	0,00
154000700005	31901143000	47.728,33	0,00
154000700005	31901145000	6.005,70	0,00
154000700005	31901150000	1.064,93	0,00
154000700005	31911308000	0,00	104.136,71



Decreto N° 0037637/2026-25 de agosto de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
154000700005	33900851000	19.825,57	0,00
154000700005	33900856000	2.989,36	0,00
154000700006	31900401000	0,00	554.931,54
154000700006	31900499000	462.153,52	0,00
154000700006	31901133000	1.033,22	0,00
154000700006	31901143000	11.897,35	0,00
154000700006	33900851000	5.326,98	0,00
154000701072	31900401000	41.890,88	0,00
154000701072	31900499000	0,00	902,96
154000701072	31901101000	63.235,02	0,00
154000701072	31901174000	230.721,53	0,00
154000701072	31901301000	902,96	0,00
154000701072	31901302000	95.328,65	0,00
154000701072	31911308000	49.364,27	0,00
Total por Ação		1.415.132,98	2.778.445,38
Total por Unidade		1.415.132,98	2.778.445,38
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	31901145000	0,00	1.233,58
150000250001	33903607000	1.233,58	0,00
154000700001	31900401000	0,00	4.632.400,18
154000700001	31900499000	2.103.017,11	0,00
154000700001	31901113000	2.233,23	0,00
154000700001	31901142000	1.676,36	0,00
154000700001	31901143000	210.297,73	0,00
154000700001	31901147000	3.668,64	0,00
154000700001	31901150000	7.224,39	0,00
154000700001	31901151000	1.601,39	0,00
154000700001	31901174000	2.374.729,79	0,00
154000700001	31901302000	0,00	466.819,40
154000700001	31901308000	0,00	2.776,50
154000700001	31901311000	2.776,48	0,00
154000700001	33900851000	56.642,58	0,00
154000700001	33900856000	2.160,04	0,00
154000700009	31900401000	2.123,79	0,00
154000700009	31900413000	1.958,43	0,00
154000700009	31900414000	2.611,25	0,00
154000700009	31900499000	28.790,98	0,00
154000700009	31901101000	9.793,12	0,00
154000700009	31901133000	800,00	0,00
154000700009	31901143000	5.707,82	0,00
154000700009	31901174000	22.735,08	0,00
154000700009	31901302000	6.968,49	0,00
154000700009	31911308000	5.567,69	0,00

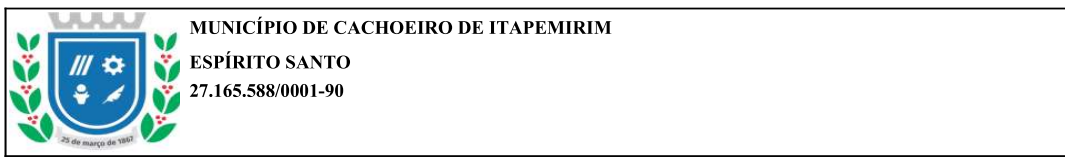




Decreto Nº 0037637/2026-25 de agosto de 2026

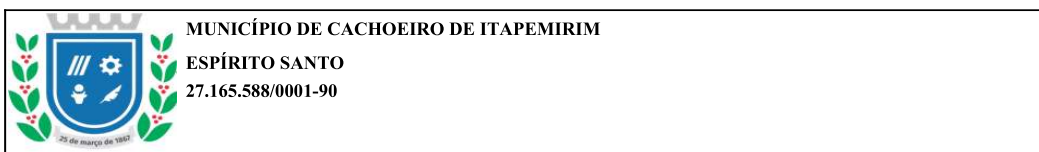
Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
154000701072	31900401000	63.274,93	0,00
154000701072	31900499000	813.046,80	0,00
154000701072	31901101000	78.276,42	0,00
154000701072	31901174000	239.950,85	0,00
154000701072	31901302000	186.932,32	0,00
154000701072	31911308000	49.794,95	0,00
Total por Ação		6.285.594,24	5.103.229,66
AÇÃO:2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL			
154000700001	31900499000	1.898,65	0,00
154000700001	31901143000	2.049,41	0,00
154000700001	31901302000	176.999,76	0,00
Total por Ação		180.947,82	0,00
Total por Unidade		6.466.542,06	5.103.229,66
Total por Órgão		7.881.675,04	7.881.675,04
ÓRGÃO:18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
AÇÃO:2.032 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
150000000001	31900401000	55.659,40	0,00
150000000001	31900413000	4.518,48	0,00
150000000001	31900414000	14.079,47	0,00
150000000001	31900451000	12.894,87	0,00
150000000001	31901133000	12.820,66	0,00
150000000001	31911308000	0,00	99.972,88
Total por Ação		99.972,88	99.972,88
Total por Unidade		99.972,88	99.972,88
Total por Órgão		99.972,88	99.972,88
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:2.034 - GESTÃO DE OBRAS			
150000000001	31900401000	58.297,76	0,00
150000000001	31900413000	3.313,56	0,00
150000000001	31900414000	11.991,74	0,00
150000000001	31900499000	2.999,70	0,00
150000000001	31901113000	972,60	0,00
150000000001	31901133000	22.933,49	0,00
150000000001	31901150000	1.992,21	0,00
150000000001	31901174000	0,00	102.501,06
Total por Ação		102.501,06	102.501,06
Total por Unidade		102.501,06	102.501,06
Total por Órgão		102.501,06	102.501,06
ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
AÇÃO:2.008 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
150000000001	31900401000	2.569,19	0,00
Total por Ação		2.569,19	0,00
AÇÃO:2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
150000000001	31900401000	65.961,11	0,00
150000000001	31900414000	2.165,33	0,00
150000000001	31900451000	11.425,16	0,00
150000000001	31900499000	2.362,26	0,00
150000000001	31901101000	0,00	239.055,88
150000000001	31901133000	18.425,25	0,00





Decreto Nº 0037637/2026-25 de agosto de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
AÇÃO:2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
150000000001	31901142000	0,00	25.224,82
150000000001	31901145000	5.755,19	0,00
150000000001	31901174000	115.332,23	0,00
150000000001	31901302000	17.882,25	0,00
150000000001	31911308000	20.660,17	0,00
150000000001	33900851000	4.311,75	0,00
Total por Ação		264.280,70	264.280,70
Total por Unidade		266.849,89	264.280,70
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO:2.008 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
150000000001	31911308000	0,00	2.569,19
Total por Ação		0,00	2.569,19
Total por Unidade		0,00	2.569,19
Total por Órgão		266.849,89	266.849,89
ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
AÇÃO:2.315 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES			
150000000001	31900401000	70.600,57	0,00
150000000001	31900451000	19.465,47	0,00
150000000001	31901101000	0,00	165.174,00



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto N° 0037637/2026-25 de agosto de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
AÇÃO:2.315 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES			
150000000001	31901113000	1.609,33	0,00
150000000001	31901133000	44.313,37	0,00
150000000001	31901145000	662,26	0,00
150000000001	31901174000	28.523,00	0,00
Total por Ação		165.174,00	165.174,00
Total por Unidade		165.174,00	165.174,00
Total por Órgão		165.174,00	165.174,00
ÓRGÃO:25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESPECIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESPECIAL			
AÇÃO:2.079 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESPECIAL			
150000000001	31900401000	25.862,54	0,00
150000000001	31900414000	2.980,13	0,00
150000000001	31900451000	11.425,16	0,00
150000000001	31900499000	2.181,60	0,00
150000000001	31911308000	0,00	42.449,43
Total por Ação		42.449,43	42.449,43
Total por Unidade		42.449,43	42.449,43
Total por Órgão		42.449,43	42.449,43
ÓRGÃO:26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
AÇÃO:2.308 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
150000000001	31900401000	56.034,02	0,00
150000000001	31900414000	10.786,93	0,00
150000000001	31900451000	1.599,34	0,00
150000000001	31901101000	3.537,77	0,00
150000000001	31901110000	2.845,68	0,00
150000000001	31901113000	807,38	0,00
150000000001	31901133000	21.430,35	0,00
150000000001	31901143000	10.754,36	0,00
150000000001	31901174000	97.404,67	0,00
150000000001	31901302000	14.558,47	0,00
150000000001	31911308000	12.589,09	0,00
150000000001	33900851000	7.415,56	0,00
Total por Ação		239.763,62	0,00
Total por Unidade		239.763,62	0,00
Total por Órgão		239.763,62	0,00
Total da Movimentação		13.148.590,11	13.148.590,11

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto N° 0037638/2026-25 de agosto de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

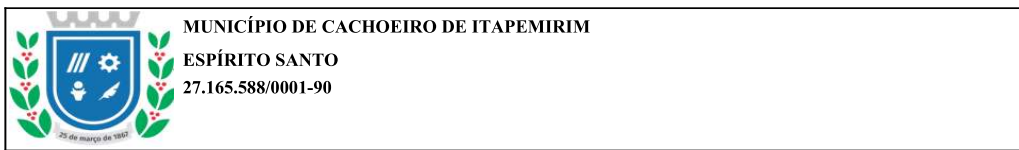
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.171.449,70 (Quatro Milhões, Cento e Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais, Setenta Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 25/08/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto Nº 0037638/2026-25 de agosto de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
154000701072	31900413000	1.896,59	0,00
154000701072	31900414000	3.069,12	0,00
154000701072	31901133000	17.849,54	0,00
154000701072	31901137000	244,37	0,00
154000701072	31901143000	23.241,65	0,00
154000701072	31901145000	805,46	0,00
154000701072	33900851000	18.923,40	0,00
154000701072	33900856000	67,05	0,00
154200701070	31900401000	223.625,46	0,00
154200701070	31900413000	7.444,62	0,00
154200701070	31900414000	10.400,77	0,00
154200701070	31900499000	1.029.445,12	0,00
154200701070	31901101000	261.974,30	0,00
154200701070	31901107000	852,66	0,00
154200701070	31901113000	831,96	0,00
154200701070	31901133000	80.908,74	0,00
154200701070	31901137000	599,79	0,00
154200701070	31901142000	1.727,76	0,00
154200701070	31901143000	133.668,49	0,00
154200701070	31901145000	1.876,17	0,00
154200701070	31901151000	754,60	0,00
154200701070	31901174000	1.647.529,34	0,00
154200701070	31901301000	1.348,32	0,00
154200701070	31901302000	272.451,86	0,00
154200701070	31911308000	304.265,47	0,00
154200701070	33900851000	50.932,30	0,00
154200701070	33900856000	67,29	0,00
Total por Ação		4.096.802,20	0,00
Total por Unidade		4.096.802,20	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
154000701072	31900413000	7.493,38	0,00
154000701072	31901113000	405,25	0,00
154000701072	31901133000	24.197,87	0,00
154000701072	31901137000	210,73	0,00
154000701072	31901143000	27.391,61	0,00
154000701072	31901145000	34,24	0,00
154000701072	33900851000	8.968,88	0,00
154200701072	31900414000	5.945,54	0,00
Total por Ação		74.647,50	0,00
Total por Unidade		74.647,50	0,00
Total por Órgão		4.171.449,70	0,00
Total da Movimentação		4.171.449,70	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



DECRETO Nº 37.689

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 35.790, DE 10 DE JULHO DE 2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 65639/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2026, aprovado através do Decreto nº 35.790, de 10/07/2025, acrescentando para tanto, o que segue abaixo:

PCA SEMDES Nº 14/2026
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Gestor: Eder Botelho da Fonseca
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.19 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Objeto: "Aquisição de equipamentos de processamento de dados"
Valor: R\$ 884.300,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de setembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 37.690

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 67773/2026,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 01/2024, o concursado constante do quadro abaixo, para ocupar o respectivo cargo, de acordo com o estabelecido em lei, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir de 08 de setembro de 2026.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
Gabriel Soares Lopes Gomes	Engenheiro Florestal, Classe de Subsídio GEC, Nível I, Referência A	SEMMA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de setembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.691

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 67076/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **JOSÉ ARCANJO NUNES**, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, **no período de 05 de outubro de 2026 a 03 de novembro de 2026**, referente ao período aquisitivo 2025/2026, designando a servidora *Maria Júlia Palhares*, para responder pelo cargo de Secretária Municipal de Agricultura, no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.692

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 37.000, DE 07 DE ABRIL DE 2026, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - COMASCI.

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 65508/2026,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "d", do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 37.000, de 07/04/2026, que trata da nomeação de membros para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI**, para o Mandato de abril/2026 a abril/2028, fica alterada, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

(...)

*d) Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA
Titular: Alexchssandre Massolar Hemerly
Suplente: (...)*

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de setembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Decreto N° 0037693/2026-4 de setembro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

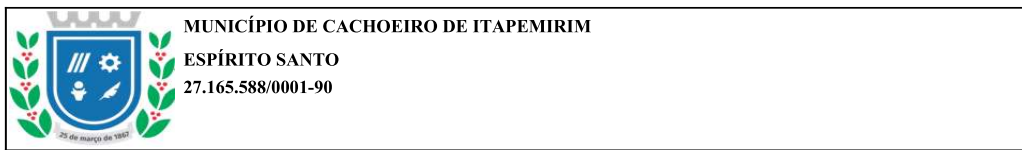
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 13.991,80 (Treze Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais, Oitenta Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM04/09/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0037693/2026-4 de setembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimento	Redução
ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
150000000001	33903699000	291,43	0,00
150000000001	33903999000	775,84	0,00
150000000001	33909399000	0,00	120,28
150000000001	44905218000	0,00	1.067,27
150000000001	44905218000	120,28	0,00
Total por Ação		1.187,55	1.187,55
Total por Unidade		1.187,55	1.187,55
Total por Órgão		1.187,55	1.187,55
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	33903699000	4.000,00	0,00
150000000001	33903999000	0,00	4.000,00
Total por Ação		4.000,00	4.000,00
Total por Unidade		4.000,00	4.000,00
Total por Órgão		4.000,00	4.000,00
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	33903017000	0,00	360,00
150000000001	33903019000	0,00	2.700,00
150000000001	33903021000	0,00	4.062,00
150000000001	33903022000	0,00	1.682,25
150000000001	33909299000	8.804,25	0,00
Total por Ação		8.804,25	8.804,25
Total por Unidade		8.804,25	8.804,25
Total por Órgão		8.804,25	8.804,25
Total da Movimentação		13.991,80	13.991,80

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto N° 0037694/2026-4 de setembro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

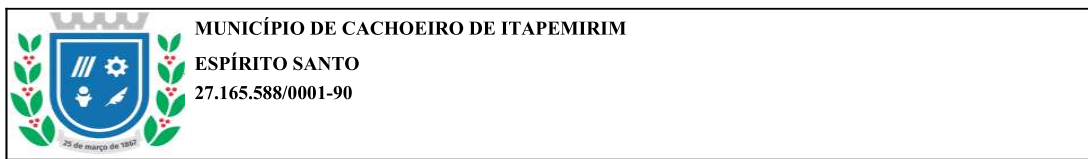
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 119.300,00 (Cento e Dezenove Mil, Trezentos Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 04/09/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto Nº 0037694/2026-4 de setembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:1.048 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
150000150000	44906102000	0,00	19.400,00
Total por Ação		0,00	19.400,00
AÇÃO:1.050 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
165900000001	44905242000	0,00	1.600,00
Total por Ação		0,00	1.600,00
AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
150000150000	33903912000	3.200,00	0,00
Total por Ação		3.200,00	0,00
AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
160000001019	33903021000	0,00	40.200,00
160000001019	33903615000	0,00	50.000,00
160000001019	33903912000	90.200,00	0,00
Total por Ação		90.200,00	90.200,00
AÇÃO:2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD			
160000002003	33903021000	0,00	2.200,00
160000002003	33903912000	1.100,00	0,00
Total por Ação		1.100,00	2.200,00
AÇÃO:2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
160000002002	33903007000	0,00	1.100,00
160000002002	33903912000	1.100,00	0,00
Total por Ação		1.100,00	1.100,00
AÇÃO:2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			
160000002005	33903011000	0,00	1.600,00
160000002005	33903912000	1.600,00	0,00
160000002005	33903916000	0,00	1.600,00
Total por Ação		1.600,00	3.200,00
AÇÃO:2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
160000002005	33903912000	1.600,00	0,00
Total por Ação		1.600,00	0,00
AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
150000150000	33903912000	8.400,00	0,00
Total por Ação		8.400,00	0,00
AÇÃO:2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
150000150000	33903912000	6.200,00	0,00
Total por Ação		6.200,00	0,00
AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
160000003003	33903912000	1.100,00	0,00
160000003011	33903299000	0,00	1.600,00
160000003011	33903912000	1.600,00	0,00
165900000001	33903912000	1.600,00	0,00
Total por Ação		4.300,00	1.600,00
AÇÃO:2.156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
150000150000	33903912000	1.600,00	0,00
Total por Ação		1.600,00	0,00
Total por Unidade		119.300,00	119.300,00
Total por Órgão		119.300,00	119.300,00
Total da Movimentação		119.300,00	119.300,00





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



EDITAL Nº 01/2026

Processo Administrativo nº 61528/2026 — DIVURB 686/2026 EDITAL DE

INTIMAÇÃO DE SUCESSORES — REGULARIZAÇÃO DE JAZIGOS

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana (SELIMP), no uso de suas atribuições legais, no âmbito do Processo Administrativo nº 61528/2026 (Protocolo DIVURB 686/2026), e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0003402-96.2019.8.08.0011, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, de Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, na qual foi homologado, em audiência realizada em 06/08/2026, o acordo firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e a empresa RENÊ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

1. DO OBJETO

Fica(m) INTIMADO(S) o(s) sucessor(es), herdeiro(s) ou responsável(is) legal(is) pelos titulares dos jazigos relacionados no Anexo I deste Edital, situados em áreas cuja gestão foi objeto de cessão à empresa Renê Empreendimentos Imobiliários Ltda., e que permanecem ocupados por corpos sepultados anteriormente à celebração do Termo de Ajustamento de Conduta referido no processo judicial acima identificado, sem que tenha havido, até a presente data, a regularização da respectiva permanência.

2. DA PROVIDÊNCIA A SER ADOTADA

Os sucessores, herdeiros ou responsáveis pelos jazigos relacionados deverão, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do presente Edital:

- a) regularizar a situação do jazigo diretamente junto à empresa Renê Empreendimentos Imobiliários Ltda., concessionária/permissionária do serviço, mediante os canais de atendimento indicados no item 5 deste Edital; ou
- b) dirigir-se, por escrito, ao Município de Cachoeiro de Itapemirim, manifestando eventual interesse na transferência dos restos mortais para sepultura própria, conforme os canais de atendimento indicados no item 5, mencionando expressamente o Processo Administrativo nº 61528/2026.

3. DA PRESUNÇÃO EM CASO DE INÉRCIA

Decorrido o prazo estabelecido no item 2 sem manifestação dos interessados, e após a realização de busca ativa pela Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, presumir-se-á que os sucessores não têm interesse na aquisição dos jazigos nem objeção à exumação dos restos mortais, os quais serão transladados para guarda em ossuário público municipal, situado no Cemitério do Bairro Coronel Borges, em gavetas individuais devidamente identificadas, conforme deliberado na audiência de 06/08/2026 e homologado judicialmente.

4. DO PRAZO

O prazo para regularização da situação dos jazigos perante o Município e a empresa Renê Empreendimentos Imobiliários Ltda. é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, findo o qual terão início os trabalhos de exumação e traslado dos restos mortais sepultados nos jazigos relacionados no Anexo I deste Edital, nos termos do acordo judicialmente homologado.

5. DOS CANAIS DE ATENDIMENTO

Para regularização junto à empresa Renê Empreendimentos Imobiliários Ltda., endereço: Avenida José Félix Chein, nº 220, IBC, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29315-310, telefone: 28 99884-1764 e/ou 28 3521-3405, e-mail da empresa: admcemiterio@reneweb.com.br e/ou cemiterio@grupoplanovida.com.br

Para manifestação junto ao Município de Cachoeiro de Itapemirim: SELIMP - Secretaria Municipal de Limpeza Urbana (Gerencia de Necropolis), endereço: Rua Fernando de Mello Portinho, nº 111, Bairro Independência, CEP: 29306-310, e-mail: cemiterioscachoeiro@gmail.com, mencionando o Processo Administrativo nº 61528/2026.

6. DA PUBLICAÇÃO

Este Edital será publicado no Diário Oficial do Município, nos sítios eletrônicos oficiais do Município e da empresa Renê Empreendimentos Imobiliários Ltda., bem como em jornal de ampla circulação local, conforme pactuado no acordo homologado judicialmente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2026.

Theodorico de Assis Ferraço
Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

RENE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME

Data: 04/09/2026

Listagem de Jazigos Total Jazigos: 155 Total Clientes: 141 Total Sepultados: 186
Setor: SETOR DA PREFEITURA

Pág.: 1

Titular (Cliente)	Sepultado	Dt Sepult
ADALTO MARTINS DA SILVA	VALERIA GRACA DIAS DA SILVA	05/08/1992
ADERCI FRANCISCO DE OLIVEIRA	JOSE RONALDO DE OLIVEIRA	28/08/1992
ADILSON LINO DA SILVA	JOSE TERTO DA SILVA	18/09/1993
ADIMILTON R. TEIXEIRA	ANTONIO TEIXEIRA	03/07/1993
ADONIAS DA SILVA MORAIS	VANESSA ALVES MOURAO	06/06/1993
ADRIANA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA	LUZIA DE FREITAS MOREIRA	09/06/2008
AILTON MACHADO		
ALAIR RODRIGUES	DEUZENI DE MOURA RODRIGUES	10/09/1993
ALCENYR ESPEROTO COSTA	JONATHAN GOMES ALVES	13/05/1992
ALCIR CRUZ BRENDA	SONIA MISSIAS PARESQUI	14/12/2003
ALDIR SEBASTIAO CAMARGO	WILSON FERREIRA DA SILVA	23/07/1993
ALESSANDRO GOMES CRESPO	AMARO GOMES CRESPO	05/06/2004
ALEXANDRE DOS REIS ALVES	NOEL ALVES	17/01/2003
ALICIO DO NASCIMENTO SILVA	CHRISTINA MARIA CREMA LIBERATO SILVA	14/08/1993
ALZIRA ROCHA DIAS	PEDRO LOPES FILHO	12/07/1993
ANA LUCIA DOS SANTOS	HELIO CARLOS SANTOS	16/07/1993
ANA LUCIA SOUZA DA SILVA	JOAO SOUZA DA SILVA	27/12/1992
ANA MARIA SOUZA VIEIRA	LAURITA GARCIA DA COSTA	30/12/1992
ANGELA APARECIDA SOARES SANTANA	ANEDINA SANTANA	14/10/1992
ANTONIO DE SOUZA FERREIRA	MARIA EVELINA DA SILVA	15/09/2002
ANTONIO MARCOS DIAS DOS SANTOS	JOSE PASCHOAL DOS SANTOS	05/06/1993
ANTONIO MARQUES	NATI-MORTO	03/11/1992
ANTONIO PAULO MEDEIROS DOS SANTOS	NATI-MORTO	27/06/1993
ANTONIO ROCHA DA SILVA	ARLINDO ROCHA DA SILVA	03/02/1993
ASILO JOAO 23	SEBASTIAO CAMARGO DE SOUZA	14/07/1993
BRAZ SURRO DE OLIVEIRA		
CARLOS ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO	HILDA DA COSTA GONCALVES	19/04/1993
CARLOS AUGUSTO RIBEIRO E LUZIA DE SOUZA CAMPOS	APARECIDA EULALIA DE SOUZA	24/10/2004
CARLOS DEPES	BECIO OLIMPIO DOS SANTOS	30/08/1992
CARLOS ROBERTO COSTA DA SILVA	LINO ZANOTELLI	21/04/1992
CONCEICAO DE JESUS MACHADO		
DANIEL HONORATO CANDIDO	NELSON HONORATO	04/06/1993
DAVI FRANCISCO DO NASCIMENTO	MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO	05/10/1992
DELCEMAR GUIMARAES DA SILVA	ALINE CARLOTO DA SILVA	20/09/1992
DELSON BRAZ BRAGANCA	ORLANDO CORREA BRAZ	04/01/1993
DEUZA DE SOUZA RUFINO	OLECIO ROCHA	06/07/1993
DR. EURIPEDES FERNANDES DE MELLO	GELSINO DIAS	20/06/2006
EDIMAR LOPES FELICIANO	NORMA MARIA FELICIANO	15/11/1992
EDUARDO RODRIGUES REZENDE	SEBASTIANA SILVA CYPRIANO	05/01/1993
EDUARDO SANTANA	CECILIA DA PENHA DE SANTANA	13/05/1992
ELENA DIAS DA ROSA	SEBASTIAO JOSE DAVID	24/11/2002
ELIAS FERREIRA	VITAL FERREIRA	25/08/1992
ELIMAR ARAUJO BELONIO	ERALDO BELONIO DE LIMA	16/01/1992
ELUZA MARIA RAMOS MELO	AGNALDO DE ROURE MOULIN	19/06/1993
ERENILCON RIBEIRO TIAGO	LAURA GARCIA RIBEIRO TIAGO	05/07/1992
ESTERLITA DE PAULA PEREIRA	JOADIR COSTA DE PAULA	04/08/1992
EUDIMEIA FIGUEIRA ALEXANDRE	ELIEZER FIGUEIRA	04/08/1993
EUGENIO RIGO	GARALDO FERREIRA DE SOUZA	25/08/1993
EVA DAS NEVES SANTANA	JOSE SANTANA	20/06/1993
EVARISTO FELIPE SANTIAGO	ARLINDA RODRIGUES PEREIRA	15/01/1992
FERNANDO CESAR DA PAIXAO	MARIA DE LOUDES CASTRO CARDOSO	02/06/2010
FERNANDO GOMES DE SOUZA	FRANCISCA PAULA DA SILVA	28/05/1992
FRANCISCA VAILLANT SILVA FERREIRA	LUCIANO SOARES AZEVEDO	27/09/1993
GELCIMER SANTOS ALMEIDA	JOSE ANTONIO MACHADO	19/04/1992
GUILHERME JOAO HONORATO		
HELIAS SOARES	ASTROGILDA FRAGA CARVALHO	07/01/1993
HERALDO ROSA CARVALHO	CARLOS MAGNO BAHENSE	22/11/1991
IDEMAR RODRIGUES DINIZ	ERSI RODRIGUES DINIZ	17/01/1993
IDILJO FERREIRA		
INDOMA MACHADO	ZELIA ARCANJO DE OLIVEIRA	16/09/1993
IRACY DE SOUZA SANTOS	SEBASTIAO ANTONIO DOS SANTOS	06/10/1992
IRENE FARIAS GUIMARAES		
ISANILDA GALACIO SOUZA	LUIZ SOLTO	29/10/1992
IVALDETE GARCIA	LUIZA GARCIA	19/11/1992



RENE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME

Data: 04/09/2026

Listagem de Jazigos Total Jazigos: 155 Total Clientes: 141 Total Sepultados: 186
Setor: SETOR DA PREFEITURA

Pág.: 2

Titular (Cliente)	Sepultado	Dt Sepult
IVANILDA ISIDORO CAXIAS	GELCEIR ISIDORO	07/06/1992
JERSON BAIOCO	TERCIO BARBOSA	20/07/1993
JESUS GONCALVES DA SILVA	MARIA DAS GRACAS DA VITORIA	07/01/1993
JOACIR DA SILVA CRUZ	ERLY BORGES DO NASCIMENTO	20/10/1991
JOADIR COSTA DE PAULA	JOACIR COSTA DE PAULA	09/09/1991
JOAO CESAR DA SILVA	MANOEL BERNARDO CESAR	27/02/1992
JOAO FRANCISCO DA SILVA	IRENE DAS GRACAS SILVA OLIVEIRA	29/07/1993
JOAO MORAES	SERGIO MORAES SAMPAIO	27/06/1998
JOAO PEDRO DE SOUZA	ALCIRENE OLIVEIRA MARTINHO	28/11/1994
JOAO SALATI	IGOR BATISTA DA SILVA	18/02/1992
JOAQUIM ANTONIO DE OLIVEIRA	MARINETE DE OLIVEIRA	09/09/1993
JOEL DOS PASSOS VIEIRA	SINOBELINO RAMOS	30/01/1993
JONIL KERSUL CALIXTO	NILZA KERSUL CALIXTO	19/03/1991
JORGE ANTONIO FERREIRA GONCALVES	GEORGE ROCHA GONCALVES	04/09/1993
JORGE MATHEUS FERRAZ	OUCRINO ESTEVES NETO	04/01/1993
JORGE OSVALDO DA SILVA	MARLUCIA DE SOUZA GOMES	20/09/1992
JOSE BARBOSA	SEBASTIAO FRANCISCO BARBOSA	09/09/1993
JOSE CARLOS PAULINO	JOSE PAULINO	20/07/1993
JOSE CARLOS RAMOS	DORVALINA FAUSTINO	07/08/1993
JOSE CORREIA	JANDIRA PEREIRA CORREA	26/03/1993
JOSE DE OLIVEIRA	MARIA HELIA DE OLIVEIRA	24/08/1992
JOSE HAMILTON CUNHA DE MOURA	ELOIR VITORIANO DE MOURA	19/12/1992
JOSE MARIA DE OLIVEIRA	ZULMIRA MARIA DA COCEICAO OLIVEIRA	07/12/1992
JOSE O. CAETANO	SALVADOR PEREIRA	12/08/1992
JOSE RENATO CORREIA ROSARIO	BENEDITA DO ROSARIO BATISTA	04/06/1992
JOSE ROMILDO DA SILVA	ROSANGELA SOUZA DE OLIVEIRA	24/02/2003
JOSELINA SEDANO LIMA SANCINE		
JOSINETH DE SOUZA PEREIRA	JOSE VICENTE PEREIRA	20/05/1992
KATIA LUCIA DOS SANTOS RUSSO JACINTO	GILBERTO RONALDO TAVARES RUSSO	13/06/1993
LAURI RODRIGUES	UBANY VAL	17/10/1992
LEA PAULA MARTINS E VANILDO MOURA	MARCOS VICENTE MAGALHAES	02/03/2002
LEONARDO DA SILVA AZEVEDO	LEO CRISTIAN SALES DA SILVA	23/12/2004
LIDIA SACHT	GERONIMO SEVERIANO DA COSTA	31/12/1993
LUCIA D. SEVERINO	FRANCISCO DAMAZIO PINTO	16/02/1993
LUCIA HELENA BOTELHO GARCIA	WILSON LOMEU GARCIA	25/12/1993
LUCIENE NOLASCO SILVA AMARO	WALTER CAITANO	02/05/2005
LUIZ CARLOS XAVIER	ELESBAO RANGEL	17/02/2002
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	JOSE DE OLIVEIRA	03/06/1992
LUIZ RAPOSO	MARIA FRANCISCO DIMAS PEREIRA	20/07/1993
LUZIA FRANCISCA SABINO	JOSE ANTONIO SABINO	04/11/1992
MANOELINA BERIZ	JOVANE DE DEUS BERIZ	29/08/1993
MARIA ANTONIO DA SILVA MOTTA	AGUINALDO DA SILVA MOTTA	26/07/1993
MARIA BATISTA DE MELO	CENILDO SOUZA FARIAS	15/10/1992
MARIA CELENE BRAVIM LOBO	CLERIS BRAVIM	14/06/1998
MARIA DAS GRACAS SANTOS BATISTA	JOSE ADELSON DOS SANTOS BATISTA	30/01/1994
MARIA G. ROMANEL	FRANCISCO ROMANEL	13/11/1991
MARIA JOSE DE ATHAIDE DA SILVA	JOSE FERREIRA DE SOUZA	11/07/1992
MARIA LOPES DA SILVA	MARIA CRISTINA DA SILVA	06/10/1992
MARILZA MACHADO SILVA ANGELO		
MAURO JOSE BASILIO	MANOEL BASILIO	23/07/1993
NADIR ROSA DA COSTA PEREIRA	JUSCELINO PEREIRA	17/06/2008
NELY DE PAULA LIMA	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	23/01/1993
OLAVO VINHAS	JACY JORGE DAMACENO	09/07/1993
ORIANTE ELIAS BATISTA	MARCO ANTONIO GONCALVES BAPTISTA	23/06/1992
OSCAR GOMES DA COSTA	JOSE RAILSON LEAL DA COSTA	31/08/1992
OSMAR BITTENCOURT	CENIDIA DE OLIVEIRA BITTENCOURT	18/08/1992
PALMIRA P. DA SILVA	DANILO JOSE DE SOUZA FRAGA	10/10/1992
PAULO ROBERTO SALLES DIONISIO	MARINETE MACOTA DIONISIO	30/12/1992
PAULO SERGIO DE ALMEIDA	ELCE TEIXEIRA DE ALMEIDA	09/05/1993
PAULO SERGIO MACHADO DA SILVA	NATI-MORTO	31/08/1993
PETER MYER OLIVEIRA FERREIRA	EURIDES MACEDO DE OLIVEIRA	03/01/2006
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACH ITAP		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACH ITAP		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACH ITAP	MARIA DO CARMO BENTO	01/01/2002



RENE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME

Data: 04/09/2026

Listagem de Jazigos Total Jazigos: 155 Total Clientes: 141 Total Sepultados: 186

Setor: SETOR DA PREFEITURA

Pág.: 3

Titular (Cliente)	Sepultado	Dt Sepult
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACH ITAP		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACH ITAP		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACH ITAP		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACH ITAP	GUILHERME BEATI DE MACEDO	22/07/2001
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACH ITAP		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACH ITAP		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACH ITAP		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACH ITAP		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACH ITAP		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACH ITAP		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACH ITAP	JOAO FERREIRA DE PAULO	23/12/2004
ROSA MARLENE DOS SANTOS VIANA	SILVANOR BAYERL VIANA	08/08/2008
ROSANGELA CALHEIRO DE MESQUITA	FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA	19/08/1992
SAMUEL SILVA PEREIRA	MARIETTA MACHADO	29/12/1993
SEBASTIAO FRANCISCO DA ROSA	DOACIR VICENCIA DA ROSA	17/09/1993
SERAFIM DE OLIVEIRA	DOMINGAS JOSE DE JESUS	12/04/1993
SERGIO MOREIRA		
SILVINO SOARES JUNIOR	ALZIRO DE ANDRADE	29/07/1992
SIRNAUDES MARQUES	CACILDA ALVES MARQUES	27/11/1992
VALDENIR DE OLIVEIRA	FRANCISCO FERREIRA	24/02/1992
VANDERLEY GUALBERTO PEREIRA	ALAIDE LUIZA DA CONCEICAO	12/09/1995
VERA LUCIA FRAGA MOREIRA	ERASMO CARLOS BENEDITO ROSA	19/12/1998
VERA MOREIRA DE MORAES	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	30/01/1993
VITOR LOUZADA DE AZEVEDO	CUSTODIA DE FREITAS LOUZADA	16/02/1998
ZELIA DOS SANTOS SOUZA		
ZELINDA GONÇALVES DA SILVA	JACQUELINE CALHEIROS ZARDO RIGO DA SILVA	22/02/2004



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.851/2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **64048/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **ALDO ZEFERINO BENTO**, Motorista, lotado na SEMDES, no período de 11 (onze) dias, a partir de **21 de agosto de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.865/2026

**DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE
CONDUTA DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.425/2026, tendo em vista o que consta no Processo nº **53.550/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância de acordo com o Art. 23 da Lei nº 7.654/2018 e com os fatos narrados no processo em epígrafe.

Art. 2º Indicar o servidor **FABIANO ANACLETO DE ASSIS**, Subsecretário de Segurança, mat. nº 13012, a fim de apurar possíveis desvios de conduta de servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no cargo de Guarda Civil Municipal (Classe Distinta).

Art. 3º O prazo para conclusão da apuração é de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de recebimento do processo pelo sindicante, com apresentação de Relatório Conclusivo ao Secretário da Pasta, para que sejam adotadas as medidas cabíveis previstas na mesma lei.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2026.

JOÃO ANTÔNIO DAROZ
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito (Interino)

PORTARIA Nº 1.866/2026

**DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE
CONDUTA DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E TRÂNSITO** do Município
de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições
delegadas através do Decreto nº
37.425/2026, tendo em vista o que
consta no Processo nº **54.665/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância de acordo
com o Art. 23 da Lei nº 7.654/2018 e com os fatos narrados no
processo em epígrafe.

Art. 2º Indicar o servidor **EDINEY
RAMIRO GASPARONI**, Subinspetor da Guarda Civil, mat. nº 13032,
a fim de apurar possíveis desvios de conduta de servidor lotado na
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no cargo de
Subinspetor da Guarda Civil Municipal.

Art. 3º O prazo para conclusão da
apuração é de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de recebimento
do processo pelo sindicante, com apresentação de Relatório
Conclusivo ao Secretário da Pasta, para que sejam adotadas as
medidas cabíveis previstas na mesma lei.

Art. 4º Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2026.

JOÃO ANTÔNIO DAROZ
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito (Interino)

PORTARIA Nº 1.867/2026

**DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE
CONDUTA DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro
de Itapemirim, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições delegadas
através do Decreto nº 37.425/2026,
tendo em vista o que consta no Processo
nº **54.682/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância de acordo
com o Art. 23 da Lei nº 7.654/2018 e com os fatos narrados no
processo em epígrafe.

Art. 2º Indicar o servidor **WESLEY
TADEU DA COSTA MOTTE**, Subinspetor da Guarda Civil, mat. nº
13010, a fim de apurar possíveis desvios de conduta de servidor
lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no cargo de
Subinspetor da Guarda Civil Municipal.

Art. 3º O prazo para conclusão da
apuração é de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de recebimento
do processo pelo sindicante, com apresentação de Relatório
Conclusivo ao Secretário da Pasta, para que sejam adotadas as
medidas cabíveis previstas na mesma lei.

Art. 4º Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2026.

JOÃO ANTÔNIO DAROZ
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito (Interino)

PORTARIA Nº 1.868/2026

**DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE
CONDUTA DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro
de Itapemirim, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições delegadas
através do Decreto nº 37.425/2026, tendo
em vista o que consta no Processo nº
54.889/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância de acordo
com o Art. 23 da Lei nº 7.654/2018 e com os fatos narrados no
processo em epígrafe.

Art. 2º Indicar o servidor **CARLOS
ROMÁRIO DAS CHAGAS NASCIMENTO**, Subinspetor da Guarda
Civil Municipal, mat. nº 13028, a fim de apurar possíveis desvios de
conduta de servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança e
Trânsito, no cargo de Guarda Civil Municipal (Classe Distinta).

Art. 3º O prazo para conclusão da
apuração é de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de recebimento
do processo pelo sindicante, com apresentação de Relatório
Conclusivo ao Secretário da Pasta, para que sejam adotadas as
medidas cabíveis previstas na mesma lei.

Art. 4º Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2026.

JOÃO ANTÔNIO DAROZ
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito (Interino)

PORTARIA Nº 1.882/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores constantes na relação abaixo, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e Lei nº 8250/2025.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRUPO	NÍVEL ATUAL	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE	PROC. Nº
CYNTHIA MARTINS ANTUNES	Técnico em Serviços Administrativos	10/02/2000	GTAD	II	III	15/01/2025	2026/2025 11934/2025
IVANILDO MODOLO DA SILVA	Motorista	12/04/2004	GOC	II	III	07/08/2026	59653/2026
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	Gari	01/11/1999	GOA	II	III	19/03/2026	20034/2026
MANOEL JOSÉ PEREIRA	Gari	01/11/1999	GOA	II	III	20/03/2026	20242/2026
MIGUEL FRANCISCO DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	13/07/1998	GTAA	II	III	13/02/2026	9764/2026
TARCÍSIO RIBEIRO SANTOS	Vigia	01/02/2001	GOA	II	III	26/03/2026	22090/2026
VALDECI CABRAL ALMEIDA	Gari	01/11/1999	GOA	II	III	20/03/2026	20372/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.888/2026

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **252732/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação definitiva** da servidora **ADRIANA MAIA PEREIRA MARTINS**, Professor PEB A - PCS, lotada na SEME, a partir de **09 de junho de 2026**, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no processo citado, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.893/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025, tendo em vista o que consta
nos processos nºs **47391/2026,**
47421/2026, **47781/2026,**
47784/2026 e 57679/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública as **PROGRESSÕES
HORIZONTAIS** dos servidores constantes na relação anexa, referentes ao
BIÊNIO 2024/2026, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.893/2026 - 1

PGM - PROCESSO Nº 47391 / 2026

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DATA ADM	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE	BIÊNIO
018499-01	GILMAR NEVES BATISTA	AUXILIAR DE SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	17/05/2004	PGM	Q	R	17/05/2026	2024/2026
024420-03	VAGNER ANTONIO DE SOUZA	PROCURADOR	05/07/2006	PGM	O	P	05/07/2026	2024/2026
029206-01	OLGA PAULA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/05/2008	PGM	F	NÃO PROMOVIDO	-	2024/2026
029380-01	GILBERTO CARREIRO	AGENTE DE SERV EDUCAÇÃO	19/05/2008	PGM	I	J	19/05/2026	2024/2026
029453-03	JOSIANE HYBNER RODRIGUES RAMOS	PROCURADOR	27/05/2008	PGM	N	O	27/05/2026	2024/2026
029458-01	ROBERTA LESSA ROSSI FRICO	PROCURADOR	27/05/2008	PGM	O	P	27/05/2026	2024/2026
029539-01	JULIA CONSTANTINO MACHADO MADALENA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/06/2008	PGM	H	I	02/06/2026	2024/2026
029635-01	MARILANE DE SOUZA RODRIGUES CORTES	AUXILIAR DE SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	02/06/2008	PGM	K	L	02/06/2026	2024/2026
029647-01	SABRINA RIZZO BRANDAO	AUXILIAR DE SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	02/06/2008	PGM	O	P	02/06/2026	2024/2026
034513-01	BRUNO SACRE DE CASTRO	PROCURADOR	27/07/2010	PGM	P	Q	27/07/2026	2024/2026

SEMDURB - PROCESSO Nº 47421 / 2026

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DATA ADM	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE	BIÊNIO
001002-01	VALDO SOARES CARNEIRO	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES	14/05/1984	SEMDURB	X	Y	14/05/2026	2024/2026
010251-02	ALESSANDRA DOS SANTOS MARTINS ADRIANO	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15/06/1998	SEMDURB	Q	R	15/06/2026	2024/2026
010414-02	ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES	15/06/1998	SEMDURB	X	Y	15/06/2026	2024/2026
010440-01	LUIZ JOSE ALMEIDA DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES	15/06/1998	SEMDURB	X	Y	15/06/2026	2024/2026
010441-01	WILLIAN ALMEIDA MIRANDA	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES	15/06/1998	SEMDURB	X	Y	15/06/2026	2024/2026
010464-01	ALEXANDRE BUTERI DE LIMA FREITAS	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	15/06/1998	SEMDURB	X	Y	15/06/2026	2024/2026
010465-01	ILVENE MARISE RODRIGUES DOS SANTOS LEAL	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	15/06/1998	SEMDURB	X	Y	15/06/2026	2024/2026
010631-01	PAULO CESAR DA ROCHA	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15/06/1998	SEMDURB	N	O	15/06/2026	2024/2026
010652-02	ALDEIDE LEANDRO FILHO	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS	01/07/1998	SEMDURB	N	O	01/07/2026	2024/2026

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.893/2026 – 2

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DATA ADM	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE	BIÊNIO
029183-01	FABIANO NEFFA ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/05/2008	SEMDURB	K	L	28/05/2026	2024/2026
029212-01	SUZANA MANCINI DE MORAES ATHAYDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/05/2008	SEMDURB	K	L	27/05/2026	2024/2026
029261-01	PRISCILA PECANHA DE OLIVEIRA MOREIRA	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	SEMDURB	P	Q	27/05/2026	2024/2026
029262-03	RAPHAEL MELLO PEREIRA	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	SEMDURB	H	I	27/05/2026	2024/2026
029263-01	REGIANE PAULO COUTINHO RIBEIRO	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	SEMDURB	P	Q	27/05/2026	2024/2026
029268-05	ROZILENE DA SILVA RAMOS PEDRO	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	SEMDURB	I	J	27/05/2026	2024/2026
029412-02	FABIO GABRIEL MOREIRA	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	27/05/2008	SEMDURB	X	Y	27/05/2026	2024/2026
029413-05	JULIANA MARIA AYUB ALMEIDA	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	27/05/2008	SEMDURB	Y	Z	27/05/2026	2024/2026
029415-01	ROSA CRISTINA CYPRIANO	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	27/05/2008	SEMDURB	Q	R	27/05/2026	2024/2026
029418-01	KLEBER TADEU MASSENA PAIVA	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES	27/05/2008	SEMDURB	R	S	27/05/2026	2024/2026
029420-01	THIAGO DOS SANTOS ORLETTI	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES	27/05/2008	SEMDURB	T	U	27/05/2026	2024/2026
029525-01	JOSEANA DE SOUZA FERREIRA	AJUDANTE GERAL	29/05/2008	SEMDURB	P	Q	29/05/2026	2024/2026
029568-01	SANDRA TONETO PEDROTI	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	09/06/2008	SEMDURB	Q	R	09/06/2026	2024/2026
029648-01	SANDRA POLVERINE COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	02/06/2008	SEMDURB	D	NÃO PROMOVIDA	-	2024/2026
030231-01	KEILA SABADINI PERCIANO	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	31/07/2008	SEMDURB	R	S	31/07/2026	2024/2026
030232-02	MARLUCIA BRUM PASCHOAL	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	31/07/2008	SEMDURB	R	S	31/07/2026	2024/2026
030233-01	MAXWELL ZUQUI PAYER	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	31/07/2008	SEMDURB	R	S	31/07/2026	2024/2026
030271-01	CRISTINA ALACRINO MACHADO BARBOZA	TECNICO EM EDIFICACOES	31/07/2008	SEMDURB	H	I	31/07/2026	2024/2026
034287-01	LIVIA VIEIRA LIRIO PEREIRA DA CONCEICAO	AJUDANTE GERAL	28/04/2010	SEMDURB	H	I	28/04/2026	2024/2026
034362-01	ELISANGELA FERREIRA CAMPOS	AJUDANTE GERAL	17/05/2010	SEMDURB	J	K	17/05/2026	2024/2026
034365-01	ARLAN NICOLINI LORENCIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/04/2010	SEMDURB	J	K	22/04/2026	2024/2026

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.893/2026 –3

SEMMAT - PROCESSO Nº 47781/2026

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DATA ADM	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE	BIÊNIO
001786-01	JOAO BATISTA DE ASSIS	GARI	08/05/1986	SEMMAT	S	T	08/05/2026	2024/2026
010373-01	THAYLON AZEVEDO MENDES	MEC. MAQ EQUIP. VEIC	15/06/1998	SEMMAT	N	O	15/06/2026	2024/2026
010227-01	JOSE REYNALDO CORDEIRO SIQUEIRA JUNIOR	MOTORISTA	15/06/1998	SEMMAT	N	O	15/06/2026	2024/2026
018279-01	FRANCISCO DE OLIVEIRA ROCHA	MOTORISTA	12/04/2004	SEMMAT	J	K	12/04/2026	2024/2026
028854-03	JOAO CARREIRO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	08/05/2008	SEMMAT	I	J	08/05/2026	2024/2026
034344-03	JULIO CEZAR FERREIRA	VIGIA	26/04/2010	SEMMAT	G	H	26/04/2026	2024/2026
029273-01	TEREZINHA CRISTINA DOS SANTOS GASPAR	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	SEMMAT	K	Não promovido	-	2024/2026
010358-02	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	AUX DE ENFERMAGEM	15/06/1998	SEMMAT	R	S	15/06/2026	2024/2026
010639-02	OSVALDO DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	15/06/1998	SEMMAT	N	O	15/06/2026	2024/2026
029451-01	GILMAR LIMA COSTA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	28/05/2008	SEMMAT	H	Não promovido	-	2024/2026
029503-02	AUREO PIMENTA SEMPRINI	ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	03/06/2008	SEMMAT	L	M	03/06/2026	2024/2026
029485-01	ANDRE LUIZ OLIVEIRA VIANA	MOTORISTA	28/05/2008	SEMMAT	K	L	28/05/2026	2024/2026
029604-01	JOBIS GAMA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	28/05/2008	SEMMAT	I	J	28/05/2026	2024/2026
010191-03	ROBERTO CORREA DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	15/06/1998	SEMMAT	T	U	15/06/2026	2024/2026
029401-01	GILZA FERREIRA DE BRITO	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	SEMMAT	I	J	27/05/2026	2024/2026
029513-01	PAULO SERGIO DE LUCA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	29/05/2008	SEMMAT	H	I	29/05/2026	2024/2026
029498-01	CELIO LINS VIEIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	28/05/2008	SEMMAT	J	K	28/05/2026	2024/2026
028862-01	RODRIGO LOUZADA CRIVEL	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	08/05/2008	SEMMAT	I	J	08/05/2026	2024/2026

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.893/2026 – 4

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DATA ADM	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE	BIÊNIO
030261-01	LUCAS SILVA DIAS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	31/07/2008	SEMMAT	L	M	31/07/2026	2024/2026
030264-04	ROMARIO RODRIGUES DA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	31/07/2008	SEMMAT	J	K	31/07/2026	2024/2026
029274-01	TIAGO DA SILVA CARVALHO	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	SEMMAT	N	O	27/05/2026	2024/2026
029448-01	EDSON PRUDENTE MARINHO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	28/05/2008	SEMMAT	K	L	28/05/2026	2024/2026
010327-01	PAULO HENRIQUE CARRICO DE SOUZA	TECNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15/06/1998	SEMMAT	L	Não promovido	-	2024/2026
029859-02	ALESSANDRO ORNELLAS SPEROTO	VIGIA	19/06/2008	SEMMAT	I	J	19/06/2026	2024/2026
034288-01	EMERSON PEREIRA BAZONI	MOTORISTA	03/05/2010	SEMMAT	I	J	03/05/2026	2024/2026
028852-01	GIL RIZO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	08/05/2008	SEMMAT	L	M	08/05/2026	2024/2026
029592-02	HERCILIO CARVALHO DOS ANJOS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05/06/2008	SEMMAT	G	Não promovido	-	2024/2026
010217-01	FABIO PINTOR PEIXOTO	MOTORISTA	15/06/1998	SEMMAT	S	T	15/06/2026	2024/2026
029500-01	EDMAR LUIZ BERNARDO NASCIMENTO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	28/05/2008	SEMMAT	K	L	28/05/2026	2024/2026
029526-06	JORGE HENRIQUE SANTOS SILVA	AJUDANTE GERAL	29/05/2008	SEMMAT	I	J	29/05/2026	2024/2026
010226-02	JOAO CARLOS AMORIM GONCALVES	MOTORISTA	15/06/1998	SEMMAT	R	S	15/06/2026	2024/2026
029504-01	CARMO LUIS DE CARVALHO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	28/05/2008	SEMMAT	N	O	28/05/2026	2024/2026
029858-01	DANIEL MURO MONTEIRO DE CASTRO	VIGIA	13/06/2008	SEMMAT	H	Não promovido	-	2024/2026
010216-03	ELIMARIO MOZER	MOTORISTA	15/06/1998	SEMMAT	R	s	15/06/2026	2024/2026
034282-08	VIVIANI MONTOVANI VELOSO	SECRETARIO ESCOLAR	01/05/2010	SEMMAT	J	K	01/05/2026	2024/2026
029483-01	AMARILDO MILIORINI DOS SANTOS	MOTORISTA	27/05/2008	SEMMAT	J	K	27/05/2026	2024/2026
029502-01	ALEXANDRE JORGE ELIAS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	28/05/2008	SEMMAT	K	L	28/05/2026	2024/2026
034277-01	MAURO EVANDRO DE SOUZA NASCIMENTO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	03/05/2010	SEMMAT	H	I	03/05/2026	2024/2026

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.893/2026 – 5

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DATA ADM	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE	BIÊNIO
029201-01	MARCOS ALVES BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/05/2008	SEMMAT	K	L	28/05/2026	2024/2026
029499-03	CLAUDIO MOTE GALO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	28/05/2008	SEMMAT	L	Não promovido	28/05/2026	2024/2026
026741-01	AGUIMAR ALVES DOS SANTOS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	24/05/1982	SEMMAT	R	S	24/05/2026	2024/2026
001549-01	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17/06/1986	SEMMAT	T	U	17/06/2026	2024/2026

SEMMA - PROCESSO Nº 47784/2026

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DATA ADM	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE	BIÊNIO
010378-01	VIRIANE APARECIDA PIGATTI DEGLI ESPOSTI	BIOLOGO	15/06/1998	SEMMA	N	O	15/06/2026	2024/2026
029151-01	ALBERTO ESTEVAO MARQUES SILVA	ENGENHEIRO AMBIENTAL	15/05/2008	SEMMA	G	H	15/05/2026	2024/2026
029152-01	FABIANA RAMOS DIAS CACADOR	ENGENHEIRO FLORESTAL	15/05/2008	SEMMA	J	K	15/05/2026	2024/2026
029177-01	ANTONIO MARCOS CANHIM PIMENTEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/05/2008	SEMMA	J	K	27/05/2026	2024/2026
029193-02	KARINA ABREU TANNURE	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/05/2008	SEMMA	I	J	01/06/2026	2024/2026
029215-02	MAURO VIANNA MADUREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/06/2008	SEMMA	E	NÃO PROMOVIDO	-	2024/2026
029223-01	ANA PAULA FONSECA FERREIRA	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	SEMMA	L	M	27/05/2026	2024/2026
029405-01	ALEX ANTONIO LAMONATO	AUD. FISCAL M. AMBIENTE	27/05/2008	SEMMA	V	W	27/05/2026	2024/2026
029406-05	DAYVSON DANSI RODRIGUES	AUD. FISCAL M. AMBIENTE	27/05/2008	SEMMA	Z	Z	27/05/2026	2024/2026
029408-01	WELLINGTON BARBOSA JUNIOR	AUD. FISCAL M. AMBIENTE	27/05/2008	SEMMA	U	V	27/05/2026	2024/2026
030218-05	ROSANA FERNANDES CORREA IPOLITO	AUD. FISCAL M. AMBIENTE	31/07/2008	SEMMA	V	W	31/07/2026	2024/2026
034290-02	JOSE EDUARDO ARAUJO AMORIM	MOTORISTA	22/04/2010	SEMMA	H	I	22/04/2026	2024/2026
034293-01	PAULO ROBERTO ZANDOMINGUES LIMA	AUD. FISCAL M. AMBIENTE	03/05/2010	SEMMA	H	I	03/05/2026	2024/2026
233301-03	VALDINEI ANDRE DANIEL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	27/04/2010	SEMMA	H	I	27/04/2026	2024/2026
010518-03	JANSLER BONICENHA ARIDE	ENGENHEIRO CIVIL	15/06/1998	SEMMA	M	N	15/06/2026	2024/2026
010519-02	SINVAL HEMERLY DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	15/06/1998	SEMMA	R	S	15/06/2026	2024/2026
026807-01	JOSE ROBERTO PEREIRA CARDOSO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02/05/1991	SEMMA	S	NÃO PROMOVIDO	-	2024/2026

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.893/2026 –6

SELIMP - PROCESSO Nº 57679/2026

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DATA ADM	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE	BIÊNIO
001693-01	JOAO DA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	14/04/1988	SELIMP	S	T	14/04/2026	2024/2026
010171-02	ADEIR BRUGNARA	MOTORISTA	15/06/1998	SELIMP	N	O	15/06/2026	2024/2026
028859-01	MIGUEL DOS SANTOS NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	08/05/2008	SELIMP	H	I	08/05/2026	2024/2026
029221-01	ALOISIO BRESINSKI	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	SELIMP	P	Q	27/05/2026	2024/2026
029237-01	GILDASIO DA COSTA	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	SELIMP	I	J	27/05/2026	2024/2026
029241-09	IVONE GOMES PAULINO	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	SELIMP	I	J	27/05/2026	2024/2026
029248-07	LUCILEIA DE CASTRO DE JESUS FARIAS	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	SELIMP	P	Q	27/05/2026	2024/2026
029264-01	REGINALDO FERREIRA LIMA	AJUDANTE GERA	27/05/2008	SELIMP	H	NÃO PROMOVIDO	-	2024/2026
029278-01	VIVIANNY BORGES SILVA DA ROSA	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	SELIMP	N	O	27/05/2026	2024/2026
029463-01	ADALBERTO CAMARGO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	27/05/2008	SELIMP	T	NÃO PROMOVIDO	-	2024/2026
029464-01	EVARISTO FERREIRA PEREIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	27/05/2008	SELIMP	M	N	27/05/2026	2024/2026

PORTARIA Nº 1.894/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO
DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
do Decreto nº 37.110/2026, tendo em vista
o que consta no processo nº **67235/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA
ISABEL BREMIDE SOARES**, lotada na SEMCULT, para
acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO
DE PREÇOS firmadas no Município e descritas abaixo.

NUMERO DE ATA	OBJETO	EMPRESA
056/2026	TROFÉUS E MEDALHAS	M R CONFECÇÕES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
057/2026	TROFÉUS E MEDALHAS	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA
058/2026	TROFÉUS E MEDALHAS	PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.898/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE E BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a
concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora
abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo
ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e
Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
LUCIA HELENA VIEIRA SILVA BRITES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	15 DIAS	19/08/2026	63281/2026

Art. 2º Conceder **benefício
auxílio-doença** à referida servidora, no período de 45 (quarenta e
cinco) dias, a partir de **03 de setembro de 2026**, de acordo com
perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do
Trabalho (Grupo Inovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.899/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
BEATRIZ CORTES DE MIRANDA	SEME	01 DIA	11/08/2026	63060/2026
BIANCA PRADO EVANGELISTA	SEMAG	02 DIAS	03/08/2026	63885/2026
GIOVANNA DE AZEVEDO SIMOES FABRETTI ALMEIDA	SEME	03 DIAS	30/08/2026	67604/2026
JOSILANIA LIMA DOS SANTOS	SEME	10 DIAS	24/08/2026	65549/2026
JULIANA RIBEIRO RODRIGUES COELHO	SEMUS	01 DIA	26/08/2026	66914/2026
MICHELLE WENCIONECK DE SOUZA MOZER	SEME	04 DIAS 15 DIAS	11/08/2026 17/08/2026	62783/2026 62782/2026
RAPHAEL LOURENCO ROSA	SEMFA	14 DIAS	08/08/2026	66250/2026
THAINA OLIVEIRA BARROSO PINTO	SEMUS	06 DIAS	23/08/2026	66247/2026
VICTORIA PINHEIRO DE SOUZA RIBEIRO DE ANDRADE	SEME	04 DIAS	11/08/2026	62658/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.900/2026

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** do servidor abaixo relacionado, no período mencionado, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no processo citado, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALDO ZEFERINO BENTO	Motorista	SEMDES	180 DIAS	17/08/2026	52849/2026 53567/2026 54250/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.901/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS PRÊMIO** ao servidor abaixo mencionado, no período de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROC. Nº
FABÍOLA FERRI GIRO	Professor PEB B	SEME	2011/2021	08/09/2026	39499/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.907/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **57329/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ALDO ZEFERINO BENTO**, Motorista, lotado na SEMDES, ***licença sem vencimento para tratar de interesses particulares***, no período de 02 (dois) anos, a partir de ***1º de setembro de 2026***, optando por *contribuir previdenciariamente*, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 7350/2015, e nos termos do artigo 2º da Lei nº 7852/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 65503/2026, ID Cidades N.º 2026.016E0700001.10.0112, RATIFICA a contratação direta de JORGE ROBERTO DE MORAIS JÚNIOR - ME, inscrito no CNPJ n.º 26.640.008/0001-06, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a Contratação Musical Trio - Jorge Roberto de Moraes Júnior, visando participação na 41ª Feira da Bondade 2026, no dia 20/09/2026, de 13h às 15h, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Edital 013/2024, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de setembro de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 65500/2026, ID Cidades N.º 2026.016E0700001.10.0114, RATIFICA a contratação direta de SIDIONI SALES DA CUNHA, inscrito no CPF n.º 155.***.***-06, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), para Contratação Musical Trio - Sidioni Sales da Cunha, visando apresentação na 41ª Feira da Bondade, no dia 20 de setembro de 2026, de 16:30h às 18:30h, conforme Edital 013/2024, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de setembro de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Subsecretaria de Apoio e Planejamento Educacional – 2026**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselhos Comunitários Escolares das Unidade de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
01	EMEB “Prof. Pedro Estellita Herkenhoff”	11/09/26	11h
02	Conselho do “Polo UAB”	16/09/26	14h’
03	EMEB “Maria do Carmo Magalhães”	23/09/26	08h
04	EMEB “Anísio Vieira de Almeida Ramos”	29/09/26	07h
05	EMEB “Jenny Guárdia”	29/09/26	07h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio e Planejamento Educacional - SAPE/GACC -Setembro/2026.

Simone de Souza Beiriz
Secretária Municipal de Educação Interina

IPACI

PORTARIA Nº 265/2026

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS E
GESTORES DO CONTRATO Nº 008/2026.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **ADRIANA DE OLIVEIRA SOBRAL**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico, Símbolo PC-AS1/N1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de fornecimento de Coffee Break, sob demanda, com entrega parcelada, compreendendo o preparo, transporte e disponibilização de alimentos e bebidas destinados aos eventos institucionais promovidos pelo Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, celebrado com a empresa **REQUINTE PADARIA E CONFEITARIA LTDA**, sob CNPJ nº 49.915.139/0001-54, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme processo nº 51609/2026 e contrato nº 008/2026.

Parágrafo Único – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Larissa Cândido Silva**.

Art. 2º Designar o servidor público municipal **VINICIUS DE JESUS ARRUDA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor Administrativo, como Gestor do Contrato nº 008/2026, responsável pela gestão administrativa do contrato, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a contratada e o fiscal. Substituirá o Gestor, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Luana Dardengo Bastos**.

Art. 3º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;
- III** – Indicar eventuais glosas;
- IV** – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- V** – Dar ciência ao Gestor do Contrato e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VI** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de Setembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 266/2026

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO FISCAL
E GESTOR.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **MARILÉA GOUVÊA DA SILVA TOREZANI**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica, com vínculo, para acompanhar e fiscalizar o serviço com e empresa especializada para fornecimento e instalação de 02 ventiladores para cabine da direita e 02 ventiladores para cabine da esquerda do Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, incluindo a instalação e mão de obra necessária, com a empresa **UP ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.703.927/0001-56**, conforme processo de 42611/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Luana Dardengo Bastos**.

Art. 2º Designar o servidor público municipal **VINICIUS DE JESUS ARRUDA**, como Gestor da Contratação, responsável pela gestão administrativa, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a contratada e o fiscal da contratação. Substituirá o Gestor, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Larissa Cândido Silva**.

Art. 3º As principais atribuições dos fiscais e gestores da contratação ora designado são:

I – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

III – Indicar eventuais glosas;

IV – Dar ciência ao Gestor da Contratação e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

V – Verificar regularidade fiscal do contratado.

VI – Atestar a execução dos serviços e adotar as providências necessárias para o pagamento da despesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 42611/2026.

Identificação do CidadES: 2026.016E0800001.09.0008.

Aviso de Contratação Direta Nº: 007/2026.

Dispensa de Licitação Nº: 004/2026.

Respaldo Legal: Parágrafo único do Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 34.649/2024, art. 6º, inciso IV.

Empresa Vencedora: UP ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.703.927/0001-56.

Valor Total Estimado: R\$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 02 ventiladores para cabine da direita e 02 ventiladores para cabine da esquerda do Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, incluindo a instalação e mão de obra necessária.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de Setembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026

ID (CIDADES): 2026.016E0800001.09.0010.

PROCESSO: 51609/2026.

RESPALDO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: REQUINTE PADARIA E CONFEITARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.915.139/0001-54.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffee Break, sob demanda, com entrega parcelada, compreendendo o preparo, transporte e disponibilização de alimentos e bebidas destinados aos eventos institucionais promovidos pelo Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, durante o exercício de 2026/2027, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste instrumento.

VALOR CONTRATUAL: O valor estimado anual do presente Contrato é de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2026.

VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o objeto da presente contratação consiste em fornecimento não contínuo, com execução parcelada, destinado ao atendimento de demandas específicas da Administração, observada a disponibilidade dos respectivos créditos orçamentários. A fixação da vigência anual atende ao princípio da anualidade orçamentária, assegura o adequado planejamento das aquisições públicas e afasta o risco de fracionamento de despesas.

SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (PRESIDENTE DO IPACI), LETÍCIA COUTO DOS SANTOS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025



Conselho Deliberativo - IPACI

Ata nº 033/2026

33ª ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO - ORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, iniciando a reunião ordinária às 9h nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim (IPACI). Registra-se a presença dos conselheiros titulares: Dayse Modesto Correa, Gilziane Faria Fonseca Martins, Elaine do Nascimento Kale, Luiz Carlos Bindaco, Gilson Batista Soares, Daniela Vianna Silva Sartorato, Marli Lima Spolodorio e Cassiana Maria Barcelos Ribeiro Polonini. Justifica a ausência a conselheira Valquiria Salvador Bernabé por participação em treinamento e o conselheiro Sebastião Ricardo Carvalho Moreira por estar de prêmio-incentivo. A presente reunião ordinária, possui a seguinte pauta: 1) Processo 48232/2026 – Apreciação do Relatório de Ouvidoria 2025; 2) Processo 78094/2025 – Análise da execução do Plano de Ação 2026 (1º semestre); 3) Processo 66623/2025 – Portal transparência; 4) Processo 81314/2025 (análise de contribuições previdenciárias – 2025). Com relação a **pauta 1 Processo 48232/2026 – Apreciação do Relatório de Ouvidoria 2025**, a relatora designada solicita prorrogação do prazo para a reunião futura para apresentação de relatório final. Sobre a **pauta 2 - Processo 78094/2025 – Análise da execução do Plano de Ação 2026 (1º semestre)**, o relator informa que o referido processo retornou no dia 26/08/2026, impossibilitando assim a análise e emissão de relatório, portanto solicita remanejamento da pauta para reunião futura. Sobre a **pauta 3 - Processo 66623/2025 – Portal transparência**, na ata 18/2026 o Conselho ratificou a solicitação da ata 02/2026 e solicitou o retorno com as informações no prazo de até 15 dias. Entretanto em resposta ao Conselho, a Presidência informa que o processo 66332/2025 foi reencaminhado a CTI, sendo juntada a tramitação do mesmo. Em consulta, nesta data, verificamos que atualmente o processo encontra-se na Gerência Executiva de Sistema aguardando receber. Considerando que não houve evolução em relação a tratativa, o Conselho delibera para que ocorra reunião conjunta envolvendo representantes do IPACI e CTI na próxima reunião ordinária deste Conselho em 15/09/2026, as 09h para tratar das pendências relativas ao processo 66332/2025 – Portal transparência e Processo 55435/2026 – Integração dos dados

Rua Rui Barbosa – nº 24, Ap. 401/402/602 e 702, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES



00-042 | Tel.: (28) 3199-1267 | conselho@ipaci.es.gov.br | ipaci.es.gov.br
com o identificador 3600370030003900310031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.





Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Conselho Deliberativo - IPACI

Ata nº 033/2026

da folha de pagamento do sistema de gestão previdenciária do IPACI com o portal da transparência. Referente a **pauta 4 - Processo 81314/2025 (análise de contribuições previdenciárias – 2025)**, de acordo com o relatório da Gerente de Auditoria, Cristiane da Silva, folhas 435 a 441, foi apurada a diferença à menor na competência abril/2025 no valor de R\$ 70,14 (setenta reais e quatorze centavos), nas demais competências do Exercício 2025 foram identificadas pequenas diferenças consideradas como arredondamentos, desta forma o Conselho solicita à Presidência do IPACI informações quanto as tratativas sobre o recolhimento ao IPACI da diferença do valor a menor apurado. O Conselho informa o recebimento do Processo 62211/2026 – Relatório de documentos pendentes – Fim de mandato. Verificamos que os documentos: Relatório Trimestral dos Desenquadramentos, Processo 30851/2026, e Relatório sobre a norma de procedimento referente a Cessão Onerosa do Imóvel, Processo 60548/2025, foram encaminhados a mesa de trabalho do Conselho. Quanto ao Estudo ALM, foi inserido neste processo. Assim solicitamos que este seja autuado em processo específico para tratar do assunto e seja encaminhado ao Conselho. Quanto ao Relatório de Governança Corporativa foi solicitado prorrogar o prazo de entrega para até o dia 30/09/2026, acatado pelo Conselho. Ficam convocados os membros deste Conselho para próxima reunião ordinária no dia 15 de setembro de 2026, às 09h com a seguinte pauta: 1) Processo 66623/2025 – Portal transparência e Processo 55435/2026 – Integração dos dados da folha de pagamento do sistema de gestão previdenciária do IPACI com novo portal da transparência; Encerra-se às 11:50, sendo lavrada a presente ata, que é assinada por mim e pelos demais membros.

Daniela Vianna Silva Sartorato
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Secretaria Municipal de Fazenda)

Elaine do Nascimento Kale
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços
Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim)

Rua Rui Barbosa – nº 24, Ap. 401/402/602 e 702, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES



00-042 | Tel.: (28) 3199-1267 | conselho.deliberativo@ipaci.es.gov.br | ipaci.es.gov.br
com o identificador 3600370030003900310031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.





Conselho Deliberativo - IPACI

Ata nº 033/2026

Luiz Carlos Bindaco
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Secretaria Municipal de Governo)

Gilson Batista Soares
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Secretaria Municipal de Administração)

Cassiana Maria Barcelos Ribeiro Polonini
Membro Suplente
(Representante Eleito)

Marli Lima Spolodoro
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da ASIPACI)

Gilziane Faria Fonseca Martins
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Câmara Municipal)

Dayse Modesto Correa
Membro Conselho Deliberativo
(Representante Eleito)

Rua Rui Barbosa - nº 24, Ap. 401/402/602 e 702, Ed. Santa Cecília, Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES



00-042 | Tel.: (28) 3 199-1263 | conselhodeliberativo@ipaci.es.gov.br | ipaci.es.gov.br

com o identificador 3600370030003900310031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

**37ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 35.137, de 13 de fevereiro de 2025, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Cláudia Prúcoli Massini, Douglas Antônio Batista de Melo, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Lúcia Helena Gomes da Silva, Rogério Ferrare Ramos, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Vitor Moulin Mardegan de Azevedo, Vilma Aparecida de Oliveira Cescon e Wallane Campos Athanazio. Registra-se a ausência justificada dos conselheiros: Mirela Silva de Queiroz e Nilva Brandão de Almeida Novaes. A reunião teve início às 12h44min, com a conclusão parecer trimestral dos meses abril, maio e junho de 2026. Foram encaminhados os seguintes processos: Processo nº **46709/2026** – Convite para participação no curso sobre Concessão de Benefícios, Reforma da Previdência e COMPREV; Processo nº **31881/2026** – Encaminhado a contabilidade do Instituto; Processo nº **62841/2026** – Arquivado; Processo nº **23659/2026** – Encaminhado à Presidência do Instituto; Processo nº **17202/2026** – Encaminhado a Diretoria Financeira; Processo nº **57367/2026** – Encaminhado a Diretoria Financeira; Processo nº **56730/2026** – Encaminhado à Presidência do Instituto. A presidente do Conselho Fiscal convoca os membros para a próxima reunião extraordinária agendada para o dia 04 (quatro) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 9h, tendo como pauta: Análise da PCM do mês de julho do ano de 2026. A presente reunião foi encerrada às 15h20min.

Cláudia Prúcoli Massini
Presidente do Conselho Fiscal
Representante Eleita

Vitor Moulin Mardegan de Azevedo
Representante da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos
Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
Secretário do Conselho Fiscal

Douglas Antônio Batista de Melo
Conselheiro Fiscal

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda (Suplente)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000300032003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin
Conselheira Fiscal
Representante da Secretaria Municipal de Administração

Lúcia Helena Gomes da Silva
Conselheira Fiscal
Representante da ASIPACI – Associação dos Servidores Aposentados de Cachoeiro de Itapemirim

Rogério Ferrare Ramos
Conselheiro Fiscal
Representante do IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim (Suplente)

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal
Representante da Câmara Municipal

Vilma Aparecida de Oliveira Cescon



Autenticar o documento em cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 32003000300032003200300033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Representante da Controladoria Geral do Município

Wallane Campos Athanazio
Conselheiro Fiscal
Representante Eleito



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000300032003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº 8359/2026

**DISPÕE SOBRE MEDIDAS COMPLEMENTARES DE COMBATE
AO DESCARTE IRREGULAR DE LIXO E ENTULHO EM VIAS
E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece medidas complementares às normas municipais vigentes relativas à limpeza urbana e à proibição do descarte irregular de lixo e entulho em vias e logradouros públicos no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Sem prejuízo das proibições já previstas na legislação municipal, considera-se infração administrativa o descarte irregular de resíduos sólidos, entulhos de construção civil, móveis, eletrodomésticos, restos de poda, terra, areia e materiais inservíveis em vias públicas, calçadas, praças, áreas verdes, encostas, margens de rios, terrenos baldios, áreas públicas ou institucionais, bem como em quaisquer locais não autorizados pelo Poder Público Municipal.

Art. 3º previstas na legislação municipal, às seguintes medidas administrativas, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis: advertência, multa conforme a gravidade da infração, obrigação de remoção do material descartado irregularmente e ressarcimento dos custos de limpeza e recuperação da área afetada.

Art. 4º Quando o descarte irregular for realizado mediante utilização de veículo, responderão solidariamente pela infração o condutor, o proprietário do veículo, o contratante do serviço e a empresa transportadora, quando houver.

Art. 5º A comprovação da infração poderá ocorrer mediante fiscalização direta, registro fotográfico, registro audiovisual, denúncia fundamentada ou relatório de agente público, observada a legislação vigente.

Art. 6º Os custos decorrentes da remoção do material descartado irregularmente poderão ser cobrados do infrator, sem prejuízo da multa aplicável.



Art. 7º O Poder Executivo poderá instituir programa de incentivo à colaboração da população na fiscalização do descarte irregular de resíduos sólidos, mediante concessão de recompensa pecuniária ao denunciante.

Art. 8º A recompensa prevista no artigo anterior poderá corresponder a até 20% (vinte por cento) do valor efetivamente arrecadado com a multa aplicada, observados os critérios a serem definidos em regulamento.

Art. 9º Para fins de concessão do incentivo, a denúncia deverá conter elementos mínimos de materialidade e autoria da infração, tais como registros fotográficos ou audiovisuais que permitam a identificação do fato, do local e, sempre que possível, do infrator ou do veículo utilizado.

Art. 10. O pagamento da recompensa ficará condicionado à efetiva confirmação da infração, à constituição definitiva do crédito administrativo e ao seu respectivo adimplemento pelo infrator.

Art. 11. Esta Lei possui caráter complementar às disposições previstas na Lei Municipal nº 4.873, de 1999, na Lei Municipal nº 6.670, de 2012, na Lei Municipal nº 7.227, de 2015 (Código Municipal de Posturas), bem como às demais normas municipais relativas à limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e proteção ambiental.

Art. 12. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

Na publicação da Lei nº 8359/2026, de 13/08/2026, constante no Diário Oficial nº 7652/2026, de 20/08/2026, onde se lê:

"AUTÓGRAFO DE LEI Nº 8359/2026"

Leia-se:

"LEI Nº 8359/2026"

PORTARIA Nº 232/2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025,
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a
requerimento do Vereador João Machado, a partir de 01/09/2026:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	CICERO BARBOSA DA SILVA	AGP 03	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA Nº 233/2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025,
dos Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados,
a requerimento do Vereador Marcelo Fávero de Oliveira, a partir de
01/09/2026:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	CARLOS CEZAR BARONE	AGP 05	EXTERNO
02	CLAUDECI MATOS DE OLIVEIRA	AGP 08	EXTERNO
03	DILMA MARCIA MIRANDA LUNZ	AGP 05	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 234/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025, os
servidores abaixo mencionados:

Nome	Cargo	Nomeação
CAROLINA FERREIRA MORAES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	01/09/2026
EDNA DOS SANTOS NASCIMENTO	ASSESSOR DE CORREGEDORIA/OUVIDORIA	01/09/2026

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e
administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 235/2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025,
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a
requerimento do Vereador Evandro Miranda, a partir de 01/09/2026:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
BRUNO FAJARDO LIMA	AGP 04	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 237/2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025,
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a
requerimento do Vereador Fabricio da Silva Martins, a partir de
01/09/2026:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
PAULO VITOR FREITAS	AGP 05	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 238/2026.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Lucas Andreza de Mello, a partir de 01/09/2026:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
HENRIQUE EMANUEL TRAVAGLIA RIBEIRO	AGP 06	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 239/2026.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE
GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos das Leis Municipais 6.717/2012 e 8.160/2025,
fica alterada a jornada de trabalho do(a) Assessor(a) de Gabinete
Parlamentar, conforme tabela abaixo:

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO	VEREADOR	DATA
ÉRICA SOTÉRIO DA SILVA	INTERNA	SANDRO DELLABELLA FERREIRA	01/09/2026
BRUNO FAJARDO LIMA	INTERNA	EVANDRO MIRANDA	02/09/2026
FIRMINO DE ARAÚJO FILHO	EXTERNA	EVANDRO MIRANDA	02/09/2026
LUCIANA FERNANDES DA SILVA LIMA	INTERNA	RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO	28/08/2026
ENRIQUE BARBOZA FORNAZIER	INTERNA	LUCAS ANDREZA DE MELLO	31/08/2026

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais
e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

PORTARIA N° 240/2026.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR
COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, aos servidores comissionados, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, § 3°, I, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
GEAN GAVA AMBROSIM	10/01/2025 a 09/01/2026	16/09/2026 a 15/10/2026	16/10/2026
JANAINA COCA MOULAIS	02/01/2025 a 01/01/2026	08/09/2026 a 07/10/2026	08/10/2026
KAYAN LUIZ LACHINI ROSA	01/07/2025 a 30/06/2026	16/09/2026 a 15/10/2026	16/10/2026
MAYCONL BUGIN GRIFFO	03/02/2025 a 02/02/2026	10/09/2026 a 09/10/2026	10/10/2026
ROBERTO CARLOS VALPASSOS	06/03/2025 a 05/03/2026	01/09/2026 a 30/09/2026	01/10/2026
SEBASTIAO SOARES VIEIRA FILHO	02/01/2025 a 01/01/2026	01/09/2026 a 30/09/2026	01/10/2026
VANDERLEI JOSÉ FONTANA	06/03/2025 a 05/03/2026	01/09/2026 a 30/09/2026	01/10/2026

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3946/2026.

CONCEDE MEDALHA "ACINOR FRAGA" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha**
"Acinor Fraga", nos termos da Resolução Nº 037/2002 a:

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA AZEREDO

MARIA ANITA FRAGA DE OLIVEIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

FABRÍCIO DA SILVA MARTINS

vice Presidente

VITOR AZEVEDO

1º Secretário

MARCOS SALLES COELHO

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3947/2026.

CONCEDE COMENDA "JOSÉ BASÍLIO DE SOUZA -
SEU ZEZINHO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida "Comenda
Basílio de Souza", nos termos da Resolução Nº 204/2009 a:

SANDRO RIZZO DE MORAES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador - Presidente

FABRÍCIO DA SILVA MARTINS

Vice - Presidente

VITOR AZEVEDO

1º Secretário

MARCOS SALLES COELHO

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3948/2026.

CONCEDE COMENDA "DRA. MOEMA BAPTISTA" E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da
Resolução nº402/2020 "COMENDA "DRA. MOEMA BAPTISTA" a:

MARIA DA PENHA DOS SANTOS PIZETA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador - Presidente

FABRÍCIO DA SILVA MARTINS

Vice - Presidente

VITOR AZEVEDO

1º Secretário

MARCOS SALLES COELHO

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3949/2026.

CONCEDE "TÍTULO BENEMÉRITO FLORISBELO
NEVES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida "**TÍTULO
BENEMÉRITO FLORISBELO NEVES**", nos termos da Resolução Nº 368/2018 a:

PAULA TEIXEIRA GARRUTH RODRIGUES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador - Presidente

FABRÍCIO DA SILVA MARTINS

Vice - Presidente

VITOR AZEVEDO

1º Secretário

MARCOS SALLES COELHO

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3950/2026.

CONCEDE "TÍTULO BENEMÉRITO CAFEICULTOR"
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida "TÍTULO
BENEMÉRITO CAFEICULTOR", nos termos da Resolução Nº 439/2025 a:

JOVANDIR JOSÉ FELIPE

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador - Presidente

FABRÍCIO DA SILVA MARTINS

Vice - Presidente

VITOR AZEVEDO

1º Secretário

MARCOS SALLES COELHO

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3951/2026.

CONCEDE MEDALHA "ADELSON RABELLO MOREIRA"
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido medalha "**ADELSON
RABELLO MOREIRA**", nos termos da Resolução Nº 266/2012 a:

DEMETRIUS ARAÚJO DO NASCIMENTO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de setembro de 2024.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador - Presidente

FABRÍCIO DA SILVA MARTINS

Vice - Presidente

VITOR AZEVEDO

1º Secretário

MARCOS SALLES COELHO

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 3952/2026.

CONCEDE COMENDA "REVERENDO SEBASTIÃO BITENCOURT" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a COMENDA "REVERENDO SEBASTIÃO BITENCOURT", nos termos da Resolução N° 024/2001, a FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de setembro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador - Presidente

FABRÍCIO DA SILVA MARTINS

Vice - Presidente

VITOR AZEVEDO

1º Secretário

MARCOS SALLES COELHO

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 3953/2026

CONCEDE COMENDA "SEBASTIÃO MAGALHÃES - O
AUÁ" NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda
"Sebastião Magalhães - O Auá", nos termos da Resolução nº 272/2012, ao
Sr. Higner Mansur.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará
em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de setembro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador - Presidente

FABRÍCIO DA SILVA MARTINS

Vice - Presidente

VITOR AZEVEDO

1º Secretário

MARCOS SALLES COELHO

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 3954/2026.

CONCEDE COMENDA "AUGUSTO RUSCHI" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a *Comenda "Augusto Ruschi"*, nos termos da Resolução N° 300/2013, a Sra. *Augusta Rosa Gonçalves*.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de Setembro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador - Presidente

FABRÍCIO DA SILVA MARTINS

Vice - Presidente

VITOR AZEVEDO

1º Secretário

MARCOS SALLES COELHO

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3955/2026.

CONCEDE COMENDA "DR. UBALDO CAETANO
GONÇALVES " E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **Comenda "DR. UBALDO
CAETANO GONÇALVES"**, nos termos da Resolução Nº 107/2005, ao **Sr. Eric
Macedo Torres**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de Setembro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador - Presidente

FABRÍCIO DA SILVA MARTINS

Vice - Presidente

VITOR AZEVEDO

1º Secretário

MARCOS SALLES COELHO

2º Secretário

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

DOMAG MAQUINAS LTDA – ME, CNPJ 22.491.256/0001-81, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Renovação da Licença de Operação- LO Nº 022/2017, por meio do processo 63888/2026, para a atividade: 5.07 - Reparação, retifica lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza, localizada na Rua Braz Vivacqua s/nº, Itaoca, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4422026FAT

PARAÍSO DO GÁS LTDA, CNPJ: 05.519.443/0001-07, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação Corretiva - LO, por meio do processo nº 65381/2026, para a atividade 22.04 –Armazenamento e/ou depósito de gás GLP, produtos químicos e/ou perigosos fracionados (em recipiente com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins, localizada na Rua Euclides da Cunha, nº 24, Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4622026FAT

LMA COMÉRCIO DE GRANITOS LTDA, CNPJ: 17.490.371/0001-00, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia – LPNº035/2024, por meio do processo 52439/2024, válida até 11/09/2027, para a atividade 22.06 – Estocagem, armazenamento ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto, localizada na Rua Roberto Vivacqua Vieira, s.n., loteamento c, São Joaquim, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3352026FAT

POLIMENTOS MONTE CRISTO EIRELI-ME, CNPJ Nº 10.666.066/0001-79, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 096/2010, por meio do protocolo nº 6731/2026, valida até 18/08/2031, para a atividade3.02 – Polimentos de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rua projetada II, Monte Cristo, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4572026FAT

OURO MEL MINERACAO LTDA, CNPJ: 02.091.017/0001-27, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a RENOVAÇÃO e AMPLIAÇÃO da Licença de Operação - LO nº 048/2017, válida até 09/01/2027, por meio do Processo nº 204112/2021 para a atividade 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais., localizada na Rua Principal, s/n, Gironda, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4482026FAT

R C FARIAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ABRASIVOS LTDA - EPP, CNPJ: 08.039.932/0001-50, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 052/2013, por meio do Processo 18756/2026, com validade até 18/08/2031, para a atividade de 17.04 – Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais não metálicos (abrasivos, lixas, esmeril e outros) e 11.03 – Fabricação de corantes e pigmentos, Atividade Meio: 22.04 – Armazenamento e/ou depósito de gás GLP, produtos químicos e/ou perigosos fracionados (em recipientes com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins e Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental: 11.06 – Fabricação de sabões, detergentes e seus subprodutos e derivados, localizada na Rua: Huederfidel de Souza Viana, nº 16, no Bairro: Coramara, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4652026FAT

SANTA BÁRBARA MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ: 37.775.440/0001-20, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 0195/2020, válida até 10/08/2031, por meio do processo 62847/2025, para atividade de 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais, localizada na Rodovia José Zampiroli s/nº, distrito de Gironda, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4712026FAT

RPS Paganoti. CNPJ 17.059.725/0001-58, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Renovação da Licença de Operação por Procedimento Corretivo, por meio do processo 52267/2024, para a atividade de 3.03 - Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos., localizada na Rua Entrada para o distrito de Itaoca, s/n, Itaoca Pedra, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4692026FAT

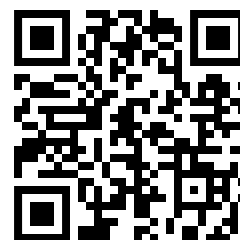
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR